

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

Código Identificador: 40F01C1B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**012/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: M. CARDOSO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.246.216/0001-20, no valor global de R\$ 3.578,41 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), referente a compra de material de consumo de fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios copa e cozinha para a Câmara Municipal de Apodi/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 25 de setembro de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**  
**JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES**  
**Código Identificador: 74ACC075**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 020/2019 relativo a Dispensa de Licitação nº 013/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COPA E COZINHA para a manutenção diária da Câmara Municipal de Apodi/RN, junto à empresa: M. CARDOSO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.246.216/0001-20, localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 381, BAIRRO: Centro - APODI/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COPA E COZINHA para a manutenção diária da Câmara Municipal de Apodi/RN, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento de material de LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COPA E COZINHA solicitadas junto à M. CARDOSO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.246.216/0001-20, localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 381, BAIRRO: Centro - APODI/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr JOÃO Paulo Ferreira Pinto Figueira, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a empresa: M. CARDOSO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.246.216/0001-20, no valor global de R\$ R\$ 3.578,41 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), vencedora de todos os itens da cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 25 de setembro de 2019.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

**Publicado por:**  
**JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.**  
**001/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 11 de outubro de 2019, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 – Tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE material permanente (informática e eletroeletrônico), conforme Termo de Referência - Anexo I do respectivo Edital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Araçá, nº. 123, Bairro: Pody dos Encantos - Apodi/RN, CEP 59.700-000. Fone (84) 3333 - 2138, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Apodi/RN, 25 de setembro de 2019.

José Carlos Mota Tôrres

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
**JOSÉ CARLOS MOTA TORRES**  
**Código Identificador: 3CF4257C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2019**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa MASTERLINK HOSPEDAGEM DE SITES E COMUNICAÇÕES

Dispensa de licitação nº 40/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Valor.....: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Objeto.....: Hospedagem de site válido por 6 meses com certificado digital

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 24 de Setembro de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

**Publicado por:**  
**JUARY TELKIANO DE SOUZA**  
**Código Identificador: 5845F723**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 40/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) MASTERLINK HOSPEDAGEM DE SITES E COMUNICAÇÕES, referente à Hospedagem de site válido por 6 meses com certificado digital.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 23 de Setembro de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
**JUARY TELKIANO DE SOUZA**  
**Código Identificador: 6CD3E842**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇO Nº 001/2019 – CPL/CMVBF**

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, torna público que a empresa ALANA ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 33.370.645/0001-75, foi vencedora do Processo Licitatório

modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 – CPL/CMVBF, o qual tem como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, com um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Baía Formosa/RN, Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2019 (25/09/2019).

Heulla Maria de Araújo Anacleto

Presidente da CPL

Portaria nº 062/2019 – GP/CMVBF

**Publicado por:**  
**HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO**  
**Código Identificador: 3DD54D26**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**012/2019**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Barcelona/RN, com fulcro na Lei N.º 8.666/1993 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2019, por razões de interesse público, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo e de controle interno para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, a qual, fora publicada em data de (23/09/2019), Edição nº (0724), Código Identificador: (498FBB39).

Poder Legislativo Municipal de Barcelona/RN, em 25 de setembro de 2019.

KAREM DA SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CMB/RN

**Publicado por:**  
**FRANCISCO FERREIRA FILHO**  
**Código Identificador: 519E3B83**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA**  
**OFÍCIO CIRCULAR Nº 020/2019 – SCM**

Aos Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Caicó,

Assunto: Cancelamento da Sessão Ordinária.

Senhor(a) Vereador(a)

Sirvo-me do presente expediente para comunicar a Vossa Excelência o cancelamento da Sessão Ordinária de hoje, pelo motivo do falecimento do Sr. Emídio Germano, que ocorreu ontem, dia 24/09 do corrente ano. O Senhor Emídio era pai do Ex-Vice-Prefeito de Caicó e Ex-Assessor Jurídico desta Casa, o Advogado Junior Germano.

Caicó/RN 25 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Rosângela Maria da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
**ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS**  
**Código Identificador: 54D82799**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2019**

CONCEDE MÉRITO MONSENHOR "PAULO HERÔNIO DE MELO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Mérito Monsenhor "Paulo Herônimo de Melo", com Grande Honra, ao Senhor "José Deoclécio da Nóbrega", pelos seus serviços prestados há mais de 60 anos no Município de Currais Novos, desempenhando durante todos esses anos um trabalho de excelência na área contábil, agregando valores e princípios à profissão de contador.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no

Decreto Legislativo nº 01 de 09 de novembro de 1984 e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 24 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2019 – Vereador Sebastião Cabral de Lima.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4A9AB3A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense à Sra. MÁRCIA MARIA GUEDES VASCONCELOS FERNANDES, natural do município de Natal/RN, domiciliada na Av. Jaguarari, Nº 1880 - Bairro Lagoa Nova, CEP: 59.054-150, Natal/RN, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 24 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019 – Vereadora Josefa Maria da Silva Moura

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 741994AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 35/2019**

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Servidora Antônia Sara Marques de Oliveira Lopes, Contadora desta Câmara Municipal, uma diária, para que a mesma possa estar na cidade de Natal/RN, para participação do Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do programa CNM Qualifica, a ser realizado no Auditório da FEMURN, Rua Maria Auxiliadora, 756 - Tirol, Natal/RN, no dia 27 de setembro, a partir das 8h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Doutor Severiano/RN em 25 de setembro de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 3D8AEEEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
ATA DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2019.**

PROCESSO: 08060001/2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2019 reuniram-se os membros da CPL designados pela Portaria nº 005 de 02 de janeiro de 2019 para julgamento dos documentos de propostas apresentados pelas empresas participantes da licitação Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, (TP nº 002/2019 – Processo nº 08060001/2019), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

A Comissão Permanente de Licitação Inabilita a empresa JOÃO HIGOR PINTO DIAS, de CNPJ: 27.776.149/0001-13, por não atender o Edital em seus Itens "10.16 as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006" e "10.17 a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;".

Onde será dado vistas todos principalmente as empresas aqui citadas, para sua contrarrazão.

Danilo Bezerra

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 679C70AD

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
DISTRATO DO CONTRATO Nº 20190033**

PROCESSO: 08130001/19.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

CNPJ: 12.640.728/0001-67.

CONTRATADA: MARIA SILVA DARIA ALVES ME

CNPJ: 08.580.910/0001-00.

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a atender a demanda da câmara municipal de Extremoz/RN

DATA DA RESCISÃO: 25 de setembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 78, XVIII.

PELA CONTRATANTE: Fabio Vicente da Silva - CPF: 024.850.374-00 (Vereador/ Presidente).

PELA CONTRATADA: Silva Maria de Lima Soares - CPF: 056.393.964-82 (Representante).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Extremoz 25 de setembro de 2019.

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 76756CD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 058/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a Sr. (a) Elika Maciel de Oliveira Assis, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, meia diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN com a finalidade de ir ao ITEP/RN (Instituto Técnico-Científico de Perícia) participar de reunião com o diretor da referida instituição para tratar de assuntos relativos ao serviço de emissão de carteira de identidade neste Poder Legislativo.

Cumpra-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 26 de setembro de 2019

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 616F3C23

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 059/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a Sr. (a) Artur Antonins Francisco da Silva, ocupante do cargo de Motorista, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de conduzir a servidora e a presidente da Câmara Municipal ao ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia) para participarem de reunião com o diretor da referida instituição para tratar de assuntos relativos ao serviço de emissão de carteira de identidade neste Poder Legislativo.

Cumpra-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 26 de setembro 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 726189E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 060/2019**

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente meia diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN com a finalidade de ir ao ITEP/RN (Instituto Técnico-Científico de Perícia) participar de reunião com o diretor da referida instituição para tratar de assuntos relativos ao serviço de emissão de carteira de identidade neste Poder Legislativo.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 26 de setembro 2019.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 770D60A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019**

Concede Título de Cidadã a Sra. Orquídea de Lima Batista e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardinense a Sra. Orquídea de Lima Batista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Presidente

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 7525817F

**TESOURARIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2019**

Concede Título de Cidadã a Sra. Tamara Magna Alexandre Pereira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardinense a Sra. Tamara Magna Alexandre Pereira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Presidente

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 50715BB8

**TESOURARIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2019**

Concede Título de Cidadão Jardinese ao Sr. Walfredo Soares de Lima e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinese ao Sr. Walfredo Soares de Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Presidente

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 5FE3E155

**TESOURARIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2019**

Concede Título de Cidadão Jardinese ao Sr. Walfredo Soares de Lima e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinese ao Sr. Walfredo Soares de Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Presidente

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 447BE0DD

**TESOURARIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019**

Concede Título de Cidadão Jardinese ao Dr. Leonardo de Andrade Germano e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinese ao Dr. Leonardo de Andrade Germano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Presidente

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 6BA8F7E1

**TESOURARIA  
RESOLUÇÃO Nº 008/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Sr. Sebastião Raimundo Maia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Sr. Sebastião Raimundo Maia.

Art. 2º - Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2019

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Presidente

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 52D00346

**TESOURARIA  
RESOLUÇÃO Nº 009/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Sr. Geilson Soares Maia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Sr. Geilson Soares Maia.

Art. 2º - Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2019

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Presidente

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 449BAC56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 837/2019**

Ementa: TORNAR OBRIGATÓRIO DISPOR DE BANHEIROS QUÍMICOS EM EVENTOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Todos os eventos públicos no âmbito do município de Lajes/RN, com público superior a 200 (duzentas) pessoas e duração mais de 2 (duas) horas, será obrigatório dispor, gratuitamente, no mínimo de 04 (quatro) banheiros químicos, sendo 02 (dois) masculinos e 02 (dois) femininos.

Art. 2º. - Os responsáveis pelo evento público, que organizar realizar, e/ou promover a festividade ou do evento será responsabilizado pela falta dos recursos instituídos por essa lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. - O descumprimento dos dispositivos desta lei, resultará em suspensão imediata do evento.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Lajes/RN, 24 de Setembro de 2019.

Mesa Diretora

Joanildo Felix Barbosa da Cruz Suely Soares

Presidente Vice- Presidente

Francisco Ivo Damasceno de Lima Manoel Querino da Costa

1º Secretário 2º Secretário

**Publicado por:**  
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 5886E2EA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 838/2019**

Ementa: Cria o "Programa Empresa Amiga da Escola", no Município de Lajes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o programa "EMPRESA AMIGA DA ESCOLA", no âmbito do município de Lajes/RN.

Art. 2º. O programa "EMPRESA AMIGA DA ESCOLA" tem por competência e finalidade autorizar as empresas privadas a investirem, por meio de doações, em obras de reforma nas escolas e nas creches municipais.

§ 1º. As doações podem ser feitas por meio de prestações de serviços ou de entrega de materiais para obra de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar as escolas da rede municipal, como doação de materiais didáticos, tecnológicos, desportivos e científicos diretamente a instituição de ensino indicada a empresa pelo programa.

§ 2º. A empresa poderá escolher, a seu critério, a instituição de ensino que receberá a prestação de serviço ou doação.

Art. 3º. As empresas serão cadastradas no programa de que trata esta Lei, para efeito de atendimento às demandas, das doações ou reforma das instituições de ensino em razão da necessidade e da urgência.

Art. 4º. A empresa doadora poderá colocar placa com exploração de publicidade, dentro da instituição de ensino e nas imediações dela, demonstrando que é "AMIGA DA ESCOLA" na realização da obra de reforma ou da doação de materiais.

Paragrafo Único: Compete à Secretaria Municipal de Educação padronizar o tipo de publicidade permitida na instituição de ensino, com delimitações no tamanho e na quantidade de propagandas permitidas à empresa doadora.

Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por criar um Comitê formado pela SEMEC, Sindicatos, Conselho Tutelar e Entidades Estudantis, cuja atribuição será listar a cada ano as escolas e suas necessidades, bem como seus respectivos bairros.

Paragrafo Único: As empresas poderão doar diretamente ao gestor escolar, cabendo este informar à SEMEC acerca da doação recebida.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Lajes/RN, 24 de Setembro de 2019.

MESA DIRETORA

Joanildo Félix Barbosa da Cruz Suely Soares

Presidente Vice-Presidente

Francisco Ivo Damasceno de Lima Manoel Querino da Costa

1º Secretário 2º Secretário

**Publicado por:**  
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 4FF25F34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO DISPENSA 09210001/19**

OBJETO: Assessoria e Consultoria técnica na área específica de apoio administrativo na Gestão Pública da Câmara Municipal de Maxaranguape; compreendendo os serviços de análise de contratos administrativos, processos de despesas e processos licitatórios, dos exercícios anteriores ao atual exercício.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape / RN

DESPACHO: O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape / RN, o senhor Evânio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

CONTRATADA: F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI.

CNPJ: 23.361.094/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Base Legal: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 23 de setembro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA

REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 65BFA5F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 09180001/19**

OBJETO: Serviços confecção de letras para o plenário, restauração de cadeiras com substituição de peças, confecção de rodapeiros.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape / RN

DESPACHO: O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape / RN, o senhor Evânio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

CONTRATADA: AURISTELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

CNPJ: 28.822.975/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 8.453,20 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Base Legal: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 17 de setembro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA

REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 686A9C74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
RELATORIO SOBRE ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DAS  
LICITANTES NA SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

Processo nº 039/2019

Pregão Presencial nº 010/2019

A Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Mossoró, neste ato representado pela sua Pregoeira, nomeado pela Portaria n. 062/2019, vem apresentar sua manifestação do pregão em epígrafe, pelos motivos expostos abaixo:

**I – Do Objeto**

Trata-se de anulação do procedimento licitatório na modalidade pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de mão de obra terceirizada de SUPERVISOR, GARÇOM, ARQUIVISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, PORTARIA NOTURNA 12X36 SEG. A DOM, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as demandas da Câmara Municipal de Mossoró.

**II – Da Síntese dos Fatos**

Em sessão realizada no dia 17/09/2019, ficara registrado em ata os apontamentos elencados pelas licitantes acerca das propostas, digno de análise pela Pregoeira dando um prazo para os devidos esclarecimentos na data de 25/09/2019 ficando estabelecido a análise das ponderações para esclarecimentos das manifestações ora apresentadas pelas licitantes na sessão. Na data de 24 de setembro de 2019 foi comunicado as licitantes, via e-mail, e publicado na FECAM/RN que a sessão estaria prorrogada para o dia 02 de outubro de 2019 às 14h:00min.

**III - Da Fundamentação**

Inicialmente cumpre salientar que a Sra. Pregoeira iniciou o procedimento licitatório obedecendo aos ditames da Lei n. 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

É oportuno registrar que as pautas das peculiaridades do objeto a ser licitado são elaboradas pelo Setor Administrativo da Câmara Municipal de Mossoró, ora requisitante, sendo assim a equipe do Pregão não tem obrigação de ter conhecimento técnico a respeito dos preços e composições de custos apresentadas através das planilhas orçamentárias fornecidas pelo Administrativo solicitante as quais serviriam como base para elaboração das propostas de preço.

Desta forma, Administração Pública não pode desviar-se dos seus princípios, principalmente os norteadores do processo licitatório e ênfase o da competitividade e eficiência para a contratação pública, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei 8.666/93:

ART. 3º A LICITAÇÃO DESTINA-SE A GARANTIR A OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL E SERÁ PROMOVIDA E JULGADA EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE, DA IGUALDADE, DA PUBLICIDADE, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS QUE LHEM SÃO CORRELATOS. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 12.349, DE 2010). (REGULAMENTO) (REGULAMENTO) (REGULAMENTO).

**IV – DA DECISÃO**

Isto posto, dá ciência as manifestações apresentadas e rigorosamente analisadas deste expediente, entendendo as indagações levantadas e apresentadas pelas empresas supracitadas:

CONSIDERANDO o princípio da Impessoalidade ou Igualdade em que as licitações públicas devem ser abertas a todas as pessoas e empresas interessadas. E todos devem ter tratamento igualitário, sem privilégios para quem quer que seja;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência em que os processos licitatórios devem ocorrer com celeridade, eficácia, economicidade, efetividade e qualidade exigidas dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório em que as licitações públicas devem seguir, estritamente, todas as normas e exigências estipuladas no edital, tendo como termo de validade e eficácia, a data da sua publicação;

CONSIDERANDO o princípio do Julgamento Objetivo em leva em conta que os julgamentos ocorridos durante os certames devem ter como parâmetros as normas contidas no edital.

**RESOLVE:**

Mantém sua decisão quanto os atos elencados na sessão do dia 17/09/2019 e devidamente conestado em ata, encaminhado para as licitantes, conforme item II (Da Síntese dos Fatos).

Mossoró/RN, 25 de setembro de 2019.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SOARES  
**Código Identificador:** 45775B46

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 036/2019 – GP/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 043/2017, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e a empresa S S CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 15.595.243/0001-97 referente ao Processo de Licitação de nº 051/2017 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 043/2017, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e a empresa S S CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 15.595.243/0001-97 referente ao Processo de Licitação de nº 051/2017 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 07 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

**Publicado por:**  
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA  
**Código Identificador:** 430B8E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 081/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores BRENO VINÍCIUS DE GÓIS, LÚZIA MARIA S. LEONARDO SOLANO, ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA, REINYXON IGLESIAS E THIAGO CLEMENTE DE SOUZA para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 092/2017-GP/CMM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:**  
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA  
**Código Identificador:** 57A3F4B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 082/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores, LUIZ GUSTAVO MOURA DE ALMEIDA, MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA, ALDEMAR NUNES DE CARVALHO FILHO, ALINE ESTEVAM CARVALHO E JONATHA MARCELINO DE LIMA, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Controle Interno de Patrimônio deste Poder Legislativo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 095/2018- GP/CMM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:**  
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA  
**Código Identificador:** 47BB6D77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2019**

Dispõe sobre Luto Oficial no Legislativo Municipal, em virtude ao falecimento do Excelentíssimo Senhor Geraldo Galdino da Silva, Ex-Vereador do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

CONSIDERANDO, o falecimento do honroso Geraldo Galdino da Silva, que foi guardião dos altos e soberanos interesses da nossa comunidade, honrando e enobrecendo a vida pública deste Município.

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, o legado que o Ex-Vereador, e homem público Geraldo Galdino da Silva, deixou como exemplo o modelo de dignidade.

DECRETA:  
Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Legislativo Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE

Passagem/RN, em 25 de Setembro de 2019.

IRANILDO DA SILVA MATIAS  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 3CF2149D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO EM  
17/09/2019**

Ata da 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Pendências/RN, em 17 (dezesete) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove). Sobre a Presidência do Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro; 1º Secretário- vereador: João Batista do Nascimento; 2º Secretário - Vereador: Valdemar Bezerra de Oliveira. Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 20:00h, na Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro na Sede própria da Câmara Municipal, do Palácio Pedro Alves de Medeiros, situado à Avenida Félix Rodrigues nº 179, Centro Pendências/RN. O Presidente invocando a proteção de Deus e havendo número legal, declarou aberta a Sessão e convidou o 1º Secretário para fazer a leitura de um texto Bíblico e a chamada de Vereadores. Estando presentes os Vereadores: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, Fernando Antônio Bezerra de Medeiros Júnior, Gilberto de Oliveira Fonseca, Isac Carlos dos Santos, João Batista do Nascimento, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Maria Zilda da Costa Silva e Valdemar Bezerra de Oliveira. Após a chamada Regimental, responderam 09 (nove) Vereadores. Em seguida o Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Foi lido no expediente do dia: Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2019, de autoria do





comprada, que são duas bombas, uma bomba de dimensão maior vai ser colocada aqui com a balsa maior também. Pergunta é: essa bomba vai resolver o problema? Eu perguntei a Zé Antônio que é conhecedor desde o início, desde quando chegou a CAERN no Município, ele disse que essa bomba nova que vai vir ela tem uma vazão maior, mas os filtros que tem lá em cima vão suportar? E a questão do Conjunto Paraíso, aí veja bem, você quando quer vender uma coisa... E estava assistindo hoje um programa na TV e vi um cara mostrando um Conjunto Habitacional e oferece dizendo que vai ter um Posto Policial, aí o caranunca combinou com a Polícia que ia ter Posto Policial, ter Efetivo... Lá foi a mesma coisa, o cara veio vender a casa, a pessoa paga achando que vai ter tudo, por que é um direito se está pagando, aí cadê a água? Não tem. A caixa d'água de Pendências foi construída para uma população de 07 (sete) mil habitantes, hoje nós temos mais de 15 (quinze) mil habitantes. Portanto, não tem como suprir essa demanda, a gente entende a preocupação dos moradores do Conjunto Paraíso, como também em Pendências de Cima, lá tem várias ruas que têm esse problema e, tem mais, na CAERN aqui, nós temos várias ruas na cidade com cano de amianto que é comprovadamente cancerígeno. Portanto, são demandas que não são muito simples de se resolver. A bombacomo certeza vai vir, agora se vai resolver o problema... Eu soube através da CAERN, que a mesmapagava hora extra, mas que agora, no final de semana não paga mais. Por isso que tem dia que quando chega afixa sábado, domingo no mesmo local e quem estava sem água, vai continuar sem. Portanto, são essas questões Sr. Presidente, e atendendo até uma solicitação de Hyuri, a gente poderia fazer uma Audiência Pública, devia chamar Dr. Jairo que é o responsável aqui pela Regional, chamar o representante da CAERN de Natal, o representante da CAERN aqui, o Gerente local, o Ministério Público, os moradores, o representante lá do Bairro Paraíso e fazer aqui um debate, discutir e tentar resolver essa situação. O Vereador Marones pede um aparte e diz: É louvável com certeza essa Audiência Pública, mas tem que estar presente também o jurídico para agir, digo isso porque já tive algumas experiências em Audiência Pública onde eles planejam aquele mel que vão passar e aí fica só na conversa. O Vereador Isac diz: Isso mesmo, Presidente eu acho que nesse mês de outubro faria as convocatórias, aí a gente vai tirar todas as dúvidas, a Empresa deve trazer o Projeto do loteamento, se tinha que ser entreguem com iluminação, pavimentação, rede de água. Portanto, eu acho que a gente deveria fazer isso para que pudesse fortalecer essa discussão. Na questão da caixa d'água, essa semana agora, tem em torno de umas cinco obras no Estado que vão passar para a CAERN, tem um Projeto de Lei na Assembleia, inclusive a nossa Caixa d'água está nesse meio e falta o repasse do Estado, como o Estado não tem a contrapartida, a CAERN vai bancar, é em torno de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Outra questão nobres colegas, na última quinta-feira nós tivemos aqui uma Audiência Pública bem interessante, a Deputada Isolda Dantas do Partido do Trabalhador (PT), esteve aqui na Câmara mostrou um Projeto, que ela apresentou uma proposição dela na Assembleia Legislativa sobre o Programa de Compra Direta da Agricultura Familiar, ela colocou lá na Lei do Estado no módulo do Governo Federal, mas muito mais apropriado, tudo que for produzido no Estado que forem destinados a presídios, restaurantes populares, cafés Populares, merenda escolar, enfim, as empresas que ganharem a licitação tem que comprar 30% (trinta por cento) dessa produção da Agricultura Familiar. Portanto, os trabalhadores têm que se preparar, ela disse que a primeira chamada do edital vai ser agora em outubro através da Secretaria do Governo do Estado, que trata dessa questão e vão fiscalizar mesmo se realmente a Empresalicitada vai comprar os 30% (trinta por cento) da Agricultura Familiar. Portanto, é uma medida, porque a maior dificuldade de todo aquele que produz é onde vender. Ela falou também na questão das motos, onde deixou bem claro que era contra os abusos, isso não é permitido. Disseram que a Governadora agora está prendendo moto, mas como a Governadora vai prender motos se cria uma Lei e isentatado mundo até 2018, ainda tem outra lei que está para ser aprovada, tem um termo de compromisso que vai estar até dezembro para que a pessoa possa pagar e, pagar mais parcelado até no cartão. Como é que ela tem interesse de prender moto? Se falou na questão da apreensão de algumas motos, mas todos sabem que é trabalhador e quem não é, a apreensão foi de moto de cano esporte e sem placas. O Vereador Marones diz: Nesse dia houve até um Vereador da cidade que passou um áudio, não sei quem foi que tentou intervir lá. Entrei em contato com o Tenente, parece que queria afastar o Tenente, queria saber se houve essa intervenção para entrar com uma ação contra o Vereador por improbidade e tráfico de influência. Porque não tá prendendo trabalhador e, falando sobre o cano esporte, isso é um problemasério. O Vereador Gilberto pede um aparte e diz: Na verdade Marones, eu estive lá, mas em momento algum eu intimidei nenhum policial, ao contrário, eu fui com dois donos de motos pediinformação que como proceder no dia seguinte, primeiro perguntei para onde as motos iam, foi tratado muito bem, mas o Policial Rodoviário que estava lá não soube me responder. Mas em momento algum teve pedidos abusivos meu. O Vereador Marones diz: A gente procurou saber se tinha acontecido, porque Tenente Jairo disse que já tinha chegado um pedido para remoção dele. Agora não sei se foi daqui que passaram o áudio. O Vereador Adailton diz: Uma coisa que eu achei muito interessante foi que ia passando um casal de Carnaubais com uma criança e eles pararam pedir o documento e como não estava tudo como devia, fizeram apreensão da moto, daí a mãe sentou no meu flocum filho e o pai ficou lá conversando com Policial e ela perguntou; como é que eu vou fazer para chegar em casa? O Tenente falou; não se preocupe que eu vou deixar na sua casa, deixe a gente concluir a operação que a senhora vai comigo, vou deixar você em casa. Porque costumava acontecer esses fatos e a gente ouvir; se virem. Teve o constrangimento por ter apreendido a moto, mas o Policial teve uma atitude louvável em deixá-los em Carnaubais. É uma coisa que ninguém quer, é verdade. Com o desemprego muito grande, moto atrasada, mas infelizmente é a lei, o que a gente pode fazer é procurar regularizar. O Vereador Isac diz: Só para gente ver essa questão, aí a gente observa que tem todo um trâmite essa lei que estar sendo discutida e que vai ser aprovado agora, não vai poder fazer apreensão, vai só notificar, a pessoa vai assinar um termo de compromisso e vai lá tirar sua moto, ele paga até no cartão. Nunca vi DETRAN aceitar parcelamento e agora vai. Portanto, tem todo o interesse do Governo de regularizar porque, todo mundo sabe que é o cavalo que o pobre usa para trabalhar, o jumento de antigamente é a moto de hoje. E para concluir Sr. Presidente, esse Projeto de Lei que eu estou apresentando aqui sobre a questão da Comenda Dódora do Porto, o Vereador Fernando Júnior teve aqui a Casa de Cultura Dódora do Porto, hoje nós temos a Secretaria de Cultura e, é interessante que a

gente tenhauma Comenda no Município que valoriza a questão da cultura local, nós temos vários Escritores que são filhos de Pendências, que tem livros publicados, tempospor exemplo: O ex-Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, hoje é membro da Academia Brasileira de Letras, que é Geraldo Queiroz. O objetivo da Comenda é homenagear esses pendencienenses que se destacaram na questão da Cultura, na questão da Educação. E em consonância com isso aqui temos que fazer a nossa Sessão Solene na questão da entrega de Título de Cidadão Pendencienense. E para finalizar, nós participamos na última semana do mutirão da Cidadania lá em Mulungu, uma ação que o Município fez em Pendências de Cima enaquarta-feira lá em Mulungu com expedição de carteira de identidade, com outros serviços que foram realmente muito bom. Lá teve o Doutor Rogério, teve enfermeiros, teve teste de glicemia, fisioterapia, teve psicólogo, Acupuntura, enfim, os serviços que foram prestados na Comunidade de Mulungu vão se estender para outros Distritos. E também o Prefeito ele disse que a questão da obra da pavimentação da cidade, a Caixa já liberou e vai dar ordem de serviço, realmente é uma obra importante de quase 4 milhões de reais e vai mudar a estrutura urbanística da nossa cidade. Portanto, seria isso, obrigado e até a próximase assim Deus nos permitir! Em seguida a palavra ao Vereador João Batista do Nascimento, que diz: Boa noite nobres colegas Vereador, o povo que nos assistiu, Deus abençoe a todos pendencienenses! Meu colega Isac assistiu falou uma coisa que eu ia falar, esse negócio da moto. Uma senhora de 85 (oitenta e cinco) anos fez um empréstimo para comprar uma motopara o neto para se locomover, levar de casa para o Hospital, ao Mercado, ao Banco para receber o salário dela e foi tomada essa moto, eu paguei R\$ 600,00 (seiscentos reais) para tirar essa moto e não saiu. Paguei R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), uma foi do neto de Chico de Arthur e a outra do neto da velha Luzia, a do Neto Chico de Arthur foi pra Assu e tirou, a do neto de Luzia foi pra Macaíba, disseram que já botaram no leilão. Então eu acho que é responsabilidade da Governadora, eu queria que tivesse a Polícia em todas as ruas, todas as estradas todos os dias, mas para tomarmos carro roubado, uma moto roubada, eu não tenho medo, graças a Deus sou habilitado, não tenho medo de Polícia, quero direito anda, direito tem. Eu ouvi falar aqui também e estavam ignorandoque foram nove pessoas no banco de trás de um carro. Mas tudo Deus dá um jeito, minha mulher era bem franzina e fez uma barriga de duas crianças, Luizinha Paulo teve três crianças, porque tudo Deus dar um jeito que dá para acomodar. Então, graças a Deus foi e voltou, não aconteceu nada, tá tudo beleza. Então seria isso, eu quero só que Jesus abençoe a todos nós! Em seguida a palavra a Vereadora Maria Zildada Costa Silva, que diz: Presidente, colegas Vereadores Boa noite! O povo que está nos assistindo e os ouvintes da Nova Rádio Vale e da FM do Porto do Carão boa noite! O meu assunto é sobre um requerimento que eu estoupeidendo ao Prefeito para que ele possa fazer o calçamento da Rua Zé Bem-bem no Conjunto Feliz Pendências, porque essa rua é calçada na entrada e ela tem um desvio que não é calçada e na época do inverno ninguém pode andar com tanta lama. Eu fiquei feliz que o nosso colega falou que vai vir um recurso para fazer o saneamento do nosso bairro e eu creio que comesse trabalho que vão fazer, as ruas que estão precisando de calçamento espero que seja feito, porque o pessoal tanto sofre com a lama, como também com o problema do saneamento e, ainda sofre com falta d'água, como foi faladodo Conjunto Paraíso, é o mesmo problema do Feliz Pendências e do Nossa Senhora de Lourdes, mas eu creio que depois dessa caixa terminada resolva o problema da água na nossa cidade. Sobre esse Projeto de Lei de Isac, eu acho que é de grandee de grande importância, Dódora era uma pessoa muito amada, eu vou votar a favor se Deus quiser e sobre os dois Projetos de Lei de Marones, sou a favor também. O Vereador Isac pede um aparte e diz: Faltou falar aqui sobre a questão dorio que deu uma baixa grande, ele baixou para 1, 45 (um e quarenta e cinco) na régua aqui de Pendências, o DENOX ficou de aumentar a vazão para 07 (sete) metros, mas até agora não aumentou, o Secretário de Meio Ambiente Ezequias já teve lá uma discussão. E aí eu acho que a Casapoderia ver essa questão, vamos começar a discutir porque quando baixar isso aqui para um metro e vinte, vamos tomar sal. Quero dizer que também estou de acordo com os Projetos de Lei do Vereador Marones, tanto na questão da Saúde, quanto na questão de alvará, eu acho que tem que dá alvará a pessoa ilibada, enfim, portanto, seria isso e obrigado! A Vereadora Zilda diz: Seriam essas as minhas palavras, obrigado e boa noite, que Deus abençoe a todos! Em seguida com a palavra o Presidente Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, que diz: Gostaria de saudar os colegas Vereadores, a todos que estão aqui e os ouvintes que estão em suas casas! Vou começar hoje parabeneizando aqui os colegas Vereadores na questão de requerimentos, sempre que tem um requerimento nessa Casa, comofalei até na rádio, na última entrevista que eu fui, em relação ao respeito que sempre nós Vereador temos um como outro, não importa de quem seja o requerimento, a gente vem aprovando todos. Graças a Deus não tem divergência nenhuma, desde que seja para o bem de nossa cidade. Em relação às motos, esse assunto tão badalado aí, onde houve aquela conversa com a Deputada Isolda, realmente João, eu acho Governadora vem fazendo todo esforço para resolver a situação. Eu sei que a dificuldade existe, mas também a gente não pode permitir as motos que têm cano Esporte e não tem placa ficar circulando na cidade. Como é que os colegas Marones e os Policiais vão chegarnuma moto dessas, que não tem placa, como é que vai identificar o dono da moto, de onde vem a moto? Porque o que mais acontece é assalto até homicídio mesmo com moto que não tem placa, motos clonadas. Então eu acho que nesse ponto o Vereador está certo, os Deputados vêm fazendo de tudo para facilitar o trabalho da Polícia e da segurancada população. Por que a partir do momento que a Polícia tá na rua fazendo isso aí, eu considero que a população está segura. E o caso que houve aqui em Pendências, em relação ao rapaz que foi preso na Secretaria de Obra, eu tive a informação do Secretário de Obras, meu amigo Marconi como foi o acontecido, o pessoal que estava fazendo a Blitz pediu para o rapaz parar, não parou e entrou na Secretaria de Obras. Então na minha opinião, a partir do momento que a Polícia pede para o cidadãoparar, se você não deve nada, tem que parar. Quando você não para, aí mostra indício que existe coisa errada, por isso foi dado voz de prisão. Inclusive perguntou de quem era a moto, ele disse que não sabia. Então o Policial disse; já que você não sabe de quem é a moto vou levar. Com toda razão. O Vereador João pede um aparte e diz: Presidente sobre esse rapaz aí, esse rapaz é um coitado, sofrido, está com menos de dois anos que tomaram uma moto dele, ele vinha da praia e tomaram uma moto, nunca mais recebeu sua moto em Assu, eu conheço o rapaz, a mãe fez esforço e comprou essa outra, ele ficou nervoso aí se escondeu para ver se ficava com a moto, entendeu? Mas não é uma pessoa errada, é um rapazdireito, agora porque não está com

dois anos que perdeu uma moto e agora a segunda. É por isso que eu digo, tem gente que não tem cinco contos para botar de gasolina, aí chega a Polícia e leva. Ele pode não ter agido corretamente, mas cada um sabe onde dói em si próprio. O Presidente Alexandre diz: Aqui em Pendências eu vejo muito e estou cansado de receber ligações de pessoas dizendo: Prenderam a moto do meu filho sem ele fazer nada. Onde muitas vezes vi o cara empinando na frente da Polícia e, eu quero dizer uma coisa, essas pessoas vivem empinando, que faz esse tipo de coisa, não me peçam, que eu não ligo para Polícia pedindo para soltar, eu acho uma falta de respeito. O cara sabeque não pode empinar na cidade, aí vê a viatura da Polícia e sai empinando, provocando, faltando com respeito com a Polícia, a Polícia prende, aí diz; meu filho não fez nada. Fez sim eu acho que os pais devem procurar saber e, todos eles que empina os pais sabem, agora não dão educação em casa e quer colocar a responsabilidade na Polícia, isso é fato. Em relação a minha postagem lá do som, eu já vinha um certo tempo com essa indignação, em relação aos comerciantes do Alto do Rodrigues, conheço todos, são meus amigos, eu disse que ia trazer o assunto aqui pra gente discutir, eu acho que nenhum de nós quer proibir ninguém de fazer propaganda, agora deixe que faça comrespeito, porque aqui em Pendências está imoral. A gente vem sempre escutando; Pendências pode tudo. Não vai poder, com esse códigoalem da lei do silêncio, não é permitido mais. Até uma pessoa comentou e eu senti que foi para mim, no dia que teve o evento lá no amigo Golinha, que o som estava realmente alto, eu peço desculpa, mas assim, é um evento uma vez navida. Mas a questão dos carros de som é diariamente e toda hora ninguém, tem sossego. Que fique bem claro, ninguém quer proibir propaganda de ninguém, mas que seja mais baixo, que não dê para incomodar. Não lembro se foi o Vereador Adailton que colocou um Projeto de Lei aqui sobre essa questão. O Vereador Adailton diz: Foi feito um Projeto de Lei estabelecendo a questão do uso de paredes, local adequado com tudo direitinho, mas o Código Tributário que foi aprovado aqui nesta Casa é aonde rege toda a questão de propaganda, os dias, horários, o que tem que ser feito é fazer valer. O Presidente Alexandre diz: Então é importante que a população tenha o conhecimento que na horaque se sentir incomodado com qualquer som é só ligar para Polícia. O Vereador Marones diz: Essa questão de ligar para a Polícia, a gente não sabe qual é a punição do Código Tributário, qual o órgão responsável para essa fiscalização, então tem que criar uma fiscalização, por que uma lei sem aplicabilidade ela não tá valendo nada. O Vereador Valdemar diz: Reforçando o que o nosso colega Vereador Marones está dizendo, nós aprovamos um Código Tributário que subentende-se que ele sejasubordinado à Secretaria de Tributos, até porque ela quem tem autoridade de multar como faz com os animais e assim, cabe a ela tomar essas providências, a providência de fiscalizar e fazer o contato, a ponte com a Polícia e, respeitando o direito de cada um, até porque não tem o medidor de decibéis. A própria Secretaria Municipal tem que comprar esse aparelho para poder aplicar multa. Porque nós na política, a gente sofre muito com essa questão de som, a Justiça determina que não pode passar ligado em frente ao Hospital, em frente ao Fórum, em frente à Igrejas e o que a gente vê hoje é som passando na frentedo Hospital que balança as telhas, na frente do Fórum, não respeita ninguém. Então eu acho que o Código Tributário é exatamente para isso, o inibidor disso, toma Providências e está resolvido o problema, sem causar problema com ninguém, apenas cumprindo a lei. O Presidente Alexandre diz: Eu vejo nas cidades grande as propagandas são mais através de rede social, outdoors e outros meios de comunicação. Mas eu acho que dessa vez a gente vai conseguir, com ajuda de todos, porque se fosse um negócio fora do normal a população não tinha tido tanto interesse, realmente é uma coisa que tá incomodando todo mundo. Seria essas minhas palavras e vou submeter em votação as Matérias que se encontram nessa Casa. ORDEM DO DIA: O Presidente submete em votação o Projeto de Lei nº 021/2019, do Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bensmóveis e dá outras providências." Aprovado por 08 (oito) votos. Requerimento nº 009/2019, de autoria do Vereador Isac Carlos dos Santos. Requer que após apreciando pelo Plenário dessa Casa Legislativa, seja aumentado o número de Vereadores para a próxima legislatura passando de 09 (nove) Vereadores para 11 (onze) Vereadores, nos termos do art. 29 da Constituição Federal do Brasil, combinado com o art. 55 da Lei Orgânica Municipal." Aprovado por 08 (oito) votos. Do que para constar eu, Elineuza Lopes do Nascimento Bezerra, lavrei a presente ata que depois de lida e achada vai devidamente assinada pelos Vereadores presentes.

Presidente\_

Vice-Presidente\_

1º Secretário\_

2º Secretário\_

Vereador\_

Vereador\_

Vereador\_

Vereador\_

Vereador\_

Vereador\_

Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro da Câmara Municipal de Pendências/RN, em 17 de setembro de 2019.

Publicado por:  
João BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 576B99E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTABILIDADE  
DISPENSA 010/2019

PARECER PROCESSO Nº. 015/2019

DISPENSA Nº. 010/2019

**01. DO OBJETO**

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa para os Serviços de hospedagem do portal da transparência da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, para o período de 25 de setembro à 31 de dezembro de 2019.

**02. DO PROCEDIMENTO**

Estabelecem as normas regulamentadoras dos contratos e licitações: Leis 8.666/93 e 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98 e DECRETO Nº. 9.412/18, em seu artigo 24, inciso II, que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo do artigo anterior (...)

**03. DO PREÇO**

O valor cobrado pelos serviços aICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ: 04.826.331/0001-36, valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o período 25 de setembro à 31 de dezembro de 2019, está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

**04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA**

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenhar os serviços uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis Nº. 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98.

Fonte de Recursos 100- recursos ordinários OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesas 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - PJ.

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 25 de setembro de 2019

Ana Cristina de Lima Varela

CPF: 039.336.894-73

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
Código Identificador: 3F9AB6F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 SRP.

Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Empresa Vencedora: ROCHA VARIEDADES LTDA, inscrito no CNPJ (MF) de nº 70.044.235/0001-60

Valor Total: R\$ 15.054,30 (quinze mil cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Data: 16 de setembro de 2019.

Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire

Pregoeiro

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 5E7F666B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento, datado de 16 de setembro de 2019, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, a empresa vencedora ROCHA VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 70.044.235/0001-60, conforme resultado final obtido, objetivando aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. Santa Cruz/RN, em 17 de setembro de 2019. Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire - Pregoeiro

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 3D25C577

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Circunstanciada pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, datado do dia 16 de setembro de 2019, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, a empresa vencedora no item conforme resultado final obtido, objetivando a aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, haja

visto que foi a proposta mais vantajosa e em conformidade com os ditames editalícios apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital. Santa Cruz/RN, em 17 de setembro de 2019. Fábio Rodrigues Dias - Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 6A09098A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP / PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Santa Cruz.

FORNECEDOR: Empresa ROCHA VARIEDADES LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) de nº 70.044.235/0001-60.

OBJETO: Aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

ITENS VENCIDOS: 01 a 50

VALOR REGISTRADO: R\$ 15.054,30 (quinze mil cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "33.90.30 – Material de Consumo"

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

DATA: 17 de setembro de 2019.

ASSINATURA: Fábio Rodrigues Dias/Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 6725906E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP / PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Santa Cruz.

FORNECEDOR: Empresa J. I. C. DE CARVALHO EPP, inscrito no CNPJ (MF) de nº 09.439.791/0001-25.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

ITENS VENCIDOS: 01 a 47

VALOR REGISTRADO: R\$ 22.037,60 (vinte e dois mil trinta e sete reais e sessenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "33.90.30 – Material de Consumo"

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

DATA: 17 de setembro de 2019.

ASSINATURA: Fábio Rodrigues Dias/Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 59B9F8E2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

Objeto: Aquisição de gênero alimentício destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Empresa Vencedora: J I C DE CARVALHO EPP, inscrito no CNPJ (MF) de nº 09.439.791/0001-25

Valor Total: R\$ 22.037,60 (vinte e dois mil trinta e sete reais e sessenta centavos)

Data: 16 de setembro de 2019.

Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire

Pregoeiro

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 747A7D8E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 SRP.

Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Empresa Vencedora: J I C DE CARVALHO EPP, inscrito no CNPJ (MF) de nº 09.439.791/0001-25

Valor Total: R\$ 15.615,30 (quinze mil seiscentos e quinze reais

e trinta centavos)

Data: 16 de setembro de 2019.

Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire

Pregoeiro

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 4E7E0323

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento, datado de 16 de setembro de 2019, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, a empresa vencedora J I C DE CARVALHO EPP, inscrita no CNPJ (MF) de nº 09.439.791/0001-25, conforme resultado final obtido, objetivando aquisição de gênero alimentício destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. Santa Cruz/RN, em 17 de setembro de 2019. Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire - Pregoeiro

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 5B60645A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Circunstanciada pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, datado do dia 16 de setembro de 2019, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, a empresa vencedora no item conforme resultado final obtido, objetivando a aquisição de gênero alimentício destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, haja visto que foi a proposta mais vantajosa e em conformidade com os ditames editalícios apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital. Santa Cruz/RN, em 17 de setembro de 2019. Fábio Rodrigues Dias - Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 611B60A9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP / PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Santa Cruz.

FORNECEDOR: Empresa J. I. C. DE CARVALHO EPP, inscrito no CNPJ (MF) de nº 09.439.791/0001-25.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

ITENS VENCIDOS: 01 a 22

VALOR REGISTRADO: R\$ 15.615,30 (quinze mil seiscentos e quinze reais e trinta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "33.90.30 – Material de Consumo"

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

DATA: 17 de setembro de 2019.

ASSINATURA: Fábio Rodrigues Dias/Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 6539435F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento, datado de 16 de setembro de 2019, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, a empresa vencedora J I C DE CARVALHO EPP, inscrita no CNPJ (MF) de nº 09.439.791/0001-25, conforme resultado final obtido, objetivando aquisição de material de limpeza destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. Santa Cruz/RN, em 17 de setembro de 2019. Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire - Pregoeiro

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 4FA6E5BB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Circunstanciada pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, datado do dia 03 de setembro de 2019, venho HOMOLOGAR o resultado da



Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, à empresa vencedora no item conforme resultado final obtido, objetivando a aquisição de material de limpeza destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, haja visto que foi a proposta mais vantajosa e em conformidade com os ditames editalícios apresentada à Editalidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital. Santa Cruz/RN, em 05 de setembro de 2019. Fábio Rodrigues Dias - Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 6428BF59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** Participar da 5ª Capacitação Municipalista de Administração Pública para a Vereadora Verônica Senra da Silva e o assessor de informática Emerson Ferreira de Souza, que será realizado no Hotel Victory Business Flat, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 26 a 30 de Setembro do corrente ano.

**FAVORECIDO.....:** INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI

**VALOR.....:** R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Poggio Nerino, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 25 de Setembro de 2019.

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Publicado por:**  
JEAN POGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 69E74857

**PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

JEAN POGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

**Publicado por:**  
JEAN POGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 6F19B90E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 072/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º tornar sem efeito as portarias nº 070/2019 e 071/2019 23 de setembro de 2019.

Art. 2º As Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 46B4984F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 022/2019 EM 25 DE SETEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ressalvando as disposições em contrário;

Considerando as disposições atinentes à espécie, insertas na Legislação vigente;

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969).

Considerando que o Princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

Considerando a preleção do art. 53 da Lei 9.784/99: "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade (...);

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria N.º 020/2019; Portaria N.º 021/2019; Portaria N.º 012/2019 todas datadas de 16 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 25 de Setembro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Luzithiana Maria de Aquino Silva

Secretária Legeslativa

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 5A389F05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RESOLUÇÃO Nº 173/2019, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera e suprime dispositivos da Resolução nº 02/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas nos Artigos 19, Inciso VII, 135, Parágrafo Único, alínea "b" e 145, Inciso II, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente,

Promulga, depois de aprovada pelo Plenário na sessão ordinária do dia 20/09/2019, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Resolução nº 002/2009 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 109 - .....

Parágrafo Único- As sessões serão veiculadas através dos meios de comunicação como: Radiodifusão local e transmissão de áudio e vídeo via internet, sendo proibida a transmissão de todo e qualquer evento de natureza diversa.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a redação anterior do Parágrafo Único modificado por esta Resolução.

Câmara Municipal de São Vicente, 19 de setembro de 2019.

Ver. José Neto Costa Diniz Ver. Francisco Ginaldo Alves dos Santos

Presidente 1º Secretário

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 6A509363

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 017/2019, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a programação das festividades alusivas ao Padroeiro do Município,

**R E S O L V E:**

Suspender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no dia 27 de setembro de 2019 (sexta-feira), sendo transferida a realização da 9ª (nova) sessão do 2º período ordinário para o dia 4 de outubro de 2019, ficando desde já todos os Vereadores previamente convocados e a população identificada.

Cientifique-se, Publique-se.

Ver. Jose Neto Costa Diniz

Presidente

Ver. Francisco Ginaldo Alves dos Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 4B9ABD5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 023/2019\***

Dispõe sobre a instituição do calendário de Sessões Ordinárias a serem realizadas no segundo semestre do ano de 2019 nessa Editalidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA –

RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o calendário de sessões ordinárias a serem realizadas na Câmara Municipal de Serrinha/RN, durante o segundo semestre do terceiro período da legislatura 2017/2020, as quais ocorrerão nos seguintes dias.

- Décima Quinta Sessão Ordinária - 07/08/2019;
- Décima Sexta Sessão Ordinária – 14/08/2019;
- Décima Sétima Sessão Ordinária – 21/08/2019;
- Décima Oitava Ordinária – 04/09/2019;
- Décima Nona Ordinária – 11/09/2019;
- Vigésima Sessão Ordinária – 18/09/2019;
- Vigésima Primeira Sessão Ordinária – 02/10/2019;
- Vigésima Segunda Sessão Ordinária – 09/10/2019;
- Vigésima Terceira Sessão Ordinária – 16/10/2019;
- Vigésima Quarta Ordinária – 06/11/2019;
- Vigésima Quinta Sessão Ordinária – 13/11/2019;
- Vigésima Sexta Sessão Ordinária – 20/11/2019;
- Vigésima Sétima Sessão Ordinária – 04/12/2019;
- Vigésima Oitava Sessão Ordinária – 11/12/2019;

§ 1º. As referidas sessões terão as suas aberturas realizadas, pelo presidente, impreterivelmente às 19h. Caso não seja atingido o quórum regimental para a sua abertura, será a mesma suspensa pelo prazo de 20 (vinte) minutos, quando será reaberta. Persistindo a ausência de quórum, será a mesma encerrada, devendo ser

registrada na ata a presença dos vereadores presentes e demais ocorrências que houverem na assentada.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 31 de Julho de 2019.

TULIO PAULO DE AQUINO SILVA

PRESIDENTE

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 62571CF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para executar a 1ª Etapa da reforma na sede da Câmara Municipal de Taboleiro Grande – RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 inciso I da Lei 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 atualizado em 19/6/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/1993, em seu inciso I, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ:22.819.409/0001-77 (M. L. Q CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI)

Valor Total Julgado: R\$ 15.277,05 (quinze mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.



TABOLEIRO GRANDE - RN, 17/09/2019.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
**Código Identificador:** 617E38E2

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para executar a 1ª Etapa da reforma na sede da Câmara Municipal de Taboleiro Grande – RN.

CNPJ: 22.819.409/0001-77 - (M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI)

Valor Total Julgado: R\$ 15.277,05 (quinze mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

Base legal: Decreto 9.412/2018 atualizado em 19/6/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 24 incisos I da Lei nº 8.666/1993.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 20/09/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
**Código Identificador:** 3EE183DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019-CPL**

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

\* CONTRATADO: MIGUEL ERIGILDO CARVALHO FILHO

\* OBJETO .....: Contratação dos Serviços de Confeção de Tapetes Personalizados para esta Câmara Municipal.

\* VALOR GLOBAL.....: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

\* PRAZO.....: 24/09/2019 a 31/12/2019

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - PF

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:**  
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
**Código Identificador:** 5D9C1170

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RESOLUÇÃO Nº 001/2019.**

Concede Título de Cidadão Tibauense do Sul ao Sr. Daniel Aran Fernandez dá outras providências.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN concede o Título de Cidadão Tibauense do Sul, ao Senhor Daniel Aran Fernandez.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Febrônio Soares de Lira, Tibau do Sul/RN, 25de setembro de 2019

**Publicado por:**  
FELIPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO  
**Código Identificador:** 5DCC154D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os membros da diretoria e demais Presidentes das Câmaras Municipais filiadas a se reunirem no dia 10 de Outubro de 2019, na sede da FECAM/RN, na Rua da Saudade, n. 1877, Lagoa Nova, em Natal/RN, à assembleia geral convocada se instalará em 1ª (primeira) convocação às 9:00 horas, por maioria absoluta de seus membros; em 2ª (segunda) convocação às 9:30 horas, com um terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 10:00 horas, com o número de membros presentes, para deliberar sobre:

a) Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM no 1º semestre de 2019;

b) Outros assuntos de interesses da FECAM/RN;

Natal/RN, 25 de Setembro de 2019.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Presidente da FECAM/RN

**Publicado por:**  
JOSE ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR  
**Código Identificador:** 6B2E7944

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os membros da diretoria e demais Presidentes das Câmaras Municipais filiadas a se reunirem no dia 10 de Outubro de 2019, na sede da FECAM/RN, na Rua da Saudade, nº 1877, Lagoa Nova, em Natal/RN, à assembleia geral convocada se instalará em 1ª (primeira) convocação às 10:30 horas, por maioria absoluta de seus membros; em 2ª (segunda) convocação às 11:00 horas, com um terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 11:30 horas, com o número de membros presentes, para deliberar sobre a criação de um Fundo de Amparo Jurídico aos Gestores e Ex-Gestores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, bem como pela fixação das contribuições mensais a tal fundo.

Natal/RN, 25 de Setembro de 2019.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Presidente da FECAM/RN

**Publicado por:**  
JOSE ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR  
**Código Identificador:** 579F4449

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RESOLUÇÃO 010/2019- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.351/2018 .E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 9º da Lei 1.351/2018 que estima a Receita e fixa a Despesa, deste município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art.1º. Determino a execução de abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Areia Branca - RN.

O Art. 40. Da Lei Orgânica do Município discorre com a seguinte redação:

“É de competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa das Leis que disponham sobre: I- autorização para abertura de créditos suplementares ou especiais pelo aproveitamento total ou parcial de consignações orçamentárias da Câmara.”,

O Art. 26, § 4º da Lei de diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2019 estabelece a seguinte preposição:

Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, serão abertos, no âmbito desse Poder, por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, possuem a seguinte classificação Orçamentária:

| ÓRGÃO  | 01.000 – CAMARA MUNICIPAL |
|--|---------------------------|
| 01.001 CAMARA MUNICIPAL                              |                           |
| 2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  |                           |
| 3.3.90.30.00- Material Consumo                       | 49.000,00                 |
| 3.3.90.36.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Física       | 11.800,00                 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica | 137.700,00                |
| 100 Recursos ordinários                              |                           |
| Total  | 198.500,00                |

PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

| ÓRGÃO   | 01.000 – CAMARA MUNICIPAL |
|---|---------------------------|
| 01.001 CAMARA MUNICIPAL                             |                           |
| 2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |                           |
| 3.1.90.11.00- Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil      | 100.000,00                |
| 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais                  | 50.000,00                 |
| 3.3.90.31.00- Prem. Cult.art.cient.desp. e outras   | 13.200,00                 |
| 3.3.90.33.00- Passagens e despesa com locomoção     | 5.300,00                  |
| 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria               | 30.000,00                 |
| 100 Recursos ordinários                             |                           |

|       |            |
|-------|------------|
| Total | 198.500,00 |
|-------|------------|

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca/RN, 17 de setembro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da CMAB

ALDO DE OLIVEIRA DANTAS

1º Secretário da CMAB

DANIELLE REBECA DA SILVA MELO

2º Secrtária da CMA

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS  
**Código Identificador:** 553E9ACE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 066/2019 - CMB**

O CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, CPF.: 163.119.528-07 e Matrícula: 189, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: PRESIDENTE, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO DA CONEXÃO PARLAMENTO DO RN na cidade do NATAL-RN.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| 1 | 400,00 | 400,00 |
|---|--------|--------|

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 06/09/2019.

MARIA NEIDE SILVA DANTAS

CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6606CBE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CALENDÁRIO DE DISCUSSÃO DA LOA 2020 NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**

Da: Comissão de Orçamento Fiscalização e Finanças

Assunto: Calendário de discussão e votação LOA 2020

Através deste tornamos publico para conhecimento de todos os Vereadores, Representantes de entidades, instituições Publicas e Privadas o Calendário de Discussão e votação da LOA para o ano de 2020 do nosso Município.

| DATA  | ATIVIDADE  | HORARIO | LOCAL                              |
|-------|--|---------|------------------------------------|
| 28/08 | Apresentação Geral da LOA 2020 pelo Assessor Contábil da PMC.  | 9h      | PMC                                |
| 17/09 | Reunião da Comissão Competente para elaboração do Calendário de Discursão na Câmara de Vereadores da LOA 2020.   | 9h      | Sala de Reuniões das Comissões CMC |
| 02/10 | 1ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretaria Municipal de Governo, Procuradoria Geral do Municipal, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças. | 9h      | Sala de Reuniões das Comissões CMC |
| 09/10 | 2ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Câmara Municipal de Vereadores.  | 9h      | Sala de Reuniões das Comissões CMC |
| 23/10 | 3ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretária Municipal para o Desenvolvimento da Educação e do Desporto.  | 9h      | Sala de Reuniões das Comissões CMC |
| 30/10 | 4ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.   | 9h      | Sala de Reuniões das Comissões CMC |
| 06/11 | 5ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência/Social Reserva de Contingência.  | 9h      | Sala de Reuniões das Comissões CMC |
| 13/11 | 7ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretaria Municipal de Política do Campo e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.   | 9h      | Sala de Reuniões das Comissões CMC |
| 26/11 | Prazo final para entrega das emendas<br>Apreciação do relatório  | 12h     | Entregar na Secretaria da CMC      |
| 05/12 | Votação do Projeto Lei Nº 016/2018 - LOA 2020.   | 15:30   | Plenário da CMC                    |

Caraúbas RN, 17 de setembro de 2019.

Francisco Hamilton Bezerra  
Presidente COFF



**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

| DÍVIDA CONSOLIDADA  | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 |                       |                       |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                          | até o 1º Quadrimestre      | até o 2º Quadrimestre | até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Mobiliária   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Contratual   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Empréstimos   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Internos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                        | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Financiamentos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Internos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas                                  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Tributos   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Previdenciárias  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Demais Contribuições Sociais   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Do FGTS   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Com Instituição Financeira  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Dívidas Contratuais  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos. | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívidas  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEDUÇÕES (II)   | -9,07                    | 45.074,13                  | 34.488,45             | 0,00                  |
| Disponibilidade de Caixa  | -9,07                    | 45.224,47                  | 34.888,64             | 0,00                  |
| Disponibilidade de Caixa Bruta  | 10,93                    | 45.244,47                  | 34.908,64             | 0,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados  | 20,00                    | 20,00                      | 20,00                 | 0,00                  |
| Demais Haveres Financeiros  | 0,00                     | -150,34                    | -400,19               | 0,00                  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)                       | 0,00                     | -45.074,13                 | -34.488,45            | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL  | 18.639.679,26            | 19.199.950,20              | 19.546.268,52         | 0,00                  |
| % da DC sobre a RCL (I / RCL)   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| % da DCL sobre a RCL (III / RCL)  | 0,00                     | -0,23                      | -0,18                 | 0,00                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL                         | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]       | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>                             |                          |                            |                       |                       |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                     | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)              | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PASSIVO ATUARIAL  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA                              | 0,00                     | 3.580,18                   | 32,80                 | 0,00                  |
| RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                             | 200,00                   | 200,00                     | 200,00                | 0,00                  |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO                              | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015                        | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |

Notas:

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA  
FERRIRA  
Presidente

ADYSSON ALLAN DE ALCANTARA FELIX  
Contador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

| CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN  |   |   |
|--|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL   |   |   |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL   |   |   |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   |   |   |
| JANEIRO A AGOSTO/2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO  |   |   |
| LR, art. 48 - Anexo VII  |   | R\$ 1,00  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>  |   | <b>VALOR</b>  |
| Receita Corrente líquida   |   | 42.912.428,70   |
| Receita Corrente líquida Ajustada  |   | 42.912.428,70   |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>   |   | <b>VALOR</b>  |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 1.246.550,41  | 2,90%   |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%=>   | 2.574.745,72  | 6,00%   |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%=>   | 2.446.008,44  | 5,70%   |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>  |   | <b>VALOR</b>  |
| Dívida Consolidada Líquida   | -   | 0,00%   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 51.494.914,44   | 120%  |
| <b>GARANTIAS DE VALORES</b>  |   | <b>VALOR</b>  |
| Total das Garantias Concedidas   | 0   |   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 9.440.734,31  | 22,00%  |
| <b>OPERACÕES DE CRÉDITO</b>  |   | <b>VALOR</b>  |
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 0   |   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | 0   |   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas  | 6.865.988,59  | 16,00%  |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita   | 3.003.870,01  | 7,00%   |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>  | <b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b> | <b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b> |
| Valor Total  | -   | -   |
| FAGNER BEZERRA DE BRITO - PRESIDENTE - MAIRA IVZE BEZERRA ALVES - CONTROLADORA -<br>JOELMA DE FATIMA L.MEDEIROS - TESOUREIRA - DANIELLE DE PAULA BRITO SILVA - CONTADORA |   |   |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c") / MDF 8ª Edição

RS 1.00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            | TOTAL<br>(ÚLTIMOS<br>12 MESES)<br>(a) | INSCRITAS EM<br>RENTOS A PAGAR<br>SÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|---|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------------------------------|---|
|   | LIQUIDADAS          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |                                       |   |
|   | SET/2018            | OUT/2018  | NOV/2018  | DEZ/2018  | JAN/2019  | FEV/2019  | MAR/2019  | ABR/2019  | MAI/2019  | JUN/2019  | JUL/2019  | AGO/2019  | SETE/2019  |                                       |   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 50.186,41           | 50.186,41 | 50.186,41 | 56.217,86 | 53.975,79 | 55.323,09 | 54.035,16 | 54.164,23 | 54.244,74 | 58.354,97 | 54.575,71 | 54.035,16 | 645.485,94 | 0,00                                  |   |
| - Pessoal Ativo   | 50.186,41           | 50.186,41 | 50.186,41 | 56.217,86 | 53.975,79 | 55.323,09 | 54.035,16 | 54.164,23 | 54.244,74 | 58.354,97 | 54.575,71 | 54.035,16 | 645.485,94 | 0,00                                  |   |
| - Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 41.296,70           | 41.296,70 | 41.296,70 | 46.032,72 | 44.438,90 | 45.794,20 | 44.808,00 | 44.620,27 | 44.486,80 | 48.597,03 | 44.761,89 | 44.486,80 | 531.383,51 |                                       |   |
| - Obrigações Patronais  | 8.889,71            | 8.889,71  | 8.889,71  | 10.185,14 | 9.538,89  | 9.538,89  | 9.548,36  | 9.743,96  | 9.757,94  | 9.757,94  | 9.813,82  | 9.548,36  | 114.102,43 |                                       |   |
| - Benefícios Previdenciários  | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| - Pessoal Inativo e Pensionistas  | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00                                  |   |
| - Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| - Fúncios   | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| - Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)   | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00                                  |   |
| - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00                                  |   |
| - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                            | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00                                  |   |
| - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                          | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00                                  |   |
| - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00                                  |   |
| - Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)                      | 0,00                | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00                                  |   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 50.186,41           | 50.186,41 | 50.186,41 | 56.217,86 | 53.975,79 | 55.323,09 | 54.035,16 | 54.164,23 | 54.244,74 | 58.354,97 | 54.575,71 | 54.035,16 | 645.485,94 | 0,00                                  |   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR         | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 19.499.616,59 | -                      |
| (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | -             | -                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)   | 19.499.616,59 | -                      |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)  | 645.485,94    | 3,31                   |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   | 1.169.977,00  | 6,00                   |
| LIMITE FUNDACIONAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                          | 1.111.478,15  | 5,79                   |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)                           | 1.055.979,30  | 5,40                   |

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh e mm»

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL |       |             |  |        |             |   |        |       |
|--|-------|-------------|--|--------|-------------|---|--------|-------|
| <Exercício em que o ente excedeu o limite>                   |       |             | <Exercício do primeiro período seguinte>         |        |             | <Exercício do segundo período seguinte> |        |       |
| <Quadrimestre/Semestre>                                      |       |             | <Primeiro período seguinte>                      |        |             | <Segundo período seguinte>              |        |       |
| Limite Máximo  | % DTP | % Excedente | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)*c | Limite | % DTP       | Redutor Residual                        | Limite | % DTP |
| (a)  | (b)   | (c) = (b-a) | (e) = (b-d)                                      | (f)    | (g) = (f-a) | (h) = (a)                               | (i)    |       |
|  |       |             |  |        |             |   |        |       |

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

WinSCP - Icone Sistemas

JANDUI PIRES DANTAS  
PRESIDENTE

ANTÔNIA NAYARA PEREIRA FERNANDES  
CONTROLADORA

ANTÔNIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES  
CONTADORA- CRC RN 011589/O-9



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

| GARANTIAS CONCEDIDAS  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| A ENTIDADES CONTROLADAS(III)<br>Em Operações de Crédito Internas<br>Em Operações de Crédito Externas        |                             |                            |                       |                       |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)<br>Em Operações de Crédito Internas<br>Em Operações de Crédito Externas |                             |                            |                       |                       |
| AOS ESTADOS (I)<br>Em Operações de Crédito Internas<br>Em Operações de Crédito Externas                     |                             |                            |                       |                       |
| AOS MUNICÍPIOS (II)   |                             |                            |                       |                       |
| TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)   |                             |                            |                       |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)   | 18.639.679,26               | 19.199.950,20              | 19.546.268,52         |                       |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL  |                             |                            |                       |                       |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %  |                             |                            |                       |                       |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %   |                             |                            |                       |                       |

  

| CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 |                       |                       |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)<br>Em Garantia às Operações de Crédito Internas<br>Em Garantia às Operações de Crédito Externas                   |                             |                            |                       |                       |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)<br>Em Garantia às Operações de Crédito Internas<br>Em Garantia às Operações de Crédito Externas |                             |                            |                       |                       |
| DOS ESTADOS (VII)<br>Em Garantia às Operações de Crédito Internas<br>Em Garantia às Operações de Crédito Externas                              |                             |                            |                       |                       |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII)  |                             |                            |                       |                       |
| TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)   |                             |                            |                       |                       |

Fonte: CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Presidente

ADYSSON ALLAN DE ALMEIDA CANTARA FELIX  
Vice-Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santa Maria  
Câmara Municipal de Santa Maria

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O BIMESTRE |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| Receita Corrente Líquida   | 12.566.244,30        |                      |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  | 12.566.244,30        |                      |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 496.714,37           | 3,95%                |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=                                 | 753.974,66           | 6,00%                |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=                                 | 716.275,93           | 5,70%                |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=                             | 678.577,19           | 5,40%                |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Dívida Consolidada Líquida   | -                    | -                    |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -                    | -                    |
| GARANTIA DE VALORES  | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Total das Garantias Concedidas   | -                    | -                    |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -                    | -                    |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Operações de Crédito Externas e Internas   | -                    | -                    |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | -                    | -                    |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -                    | -                    |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | -                    | -                    |
| RESTOS A PAGAR   | DISPONIBILIDADE DE   | CAIXA LÍQUIDA (ANTES |
|  | INSCRIÇÃO EM         | DA INSCRIÇÃO EM      |
|  | RESTOS A PAGAR NÃO   | RESTOS A PAGAR NÃO   |
|  | PROCESSADOS          | PROCESSADOS DO       |



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santa Maria  
Câmara Municipal de Santa Maria

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

|             | DO EXERCÍCIO | EXERCÍCIO |
|-------------|--------------|-----------|
| Valor total | -            | -         |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

**Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 |                       |                       |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I)  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| AOS MUNICÍPIOS (II)  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>            | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>                             | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>                            | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>        | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (VII)   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII)   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)                     | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

FONTE: Sistema e-Pública (1300-8124-029). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 13:56.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

| CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE<br>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO A AGOSTO/2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO |   |  |
|--|---|--|
| LRF, art. 48 - Anexo VII   |   | RS 1,00  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>  |   |  |
|  |   | <b>VALOR</b>   |
| Receita Corrente líquida   |   | 20.317.782,14  |
| Receita Corrente líquida Ajustada  |   | 20.317.782,14  |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>   |   |  |
|  |   | <b>VALOR</b>   |
|  |   | <b>% SOBRE A RCL</b>   |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 587.628,21  | 2,89%  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%=>   | 1.219.066,93  | 6,00%  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%=>   | 1.158.113,58  | 5,70%  |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>  |   |  |
|  |   | <b>VALOR</b>   |
|  |   | <b>% SOBRE A RCL</b>   |
| Dívida Consolidada Líquida   | -   | 0,00%  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 24.381.338,57   | 120%   |
| <b>GARANTIAS DE VALORES</b>  |   |  |
|  |   | <b>VALOR</b>   |
|  |   | <b>% SOBRE A RCL</b>   |
| Total das Garantias Concedidas   | -   | 0%   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 3.250.845,14  | 16%  |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>  |   |  |
|  |   | <b>VALOR</b>   |
|  |   | <b>% SOBRE A RCL</b>   |
| Operações de Crédito Internas e Externas   | -   | 0%   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -   | 0%   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas  | 2.844.489,50  | 14%  |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita   | 1.422.244,75  | 7%   |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>  |   |  |
|  | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA<br>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO<br>EXERCÍCIO) |
| Valor Total  |   | -  |
| ALDENIR FERREIRA DA FONSECA DOS SANTOS - PRESIDENTE - BEATRIZ SANTOS SALES - TESOUREIRA<br>UCIETE FRANCISCA DA SILVA - CONTROLADORA - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTADOR  |   |  |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Campo Redondo  
Câmara Municipal de Campo Redondo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|---|---------------------|---|
|   | (Últimos 12 Meses)  |   |
|   | Liquidadas<br>(a)   | Inscritas em restos<br>a pagar não<br>processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 811.446,28          | 0,00  |
| Pessoal Ativo   | 811.446,28          | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 676.747,73          | 0,00  |
| Obrigações Patronais  | 134.698,55          | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários  | 0,00                | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 0,00                | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 0,00                | 0,00  |
| Pensões   | 0,00                | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00                | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF) | 0,00                | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)   | 201,61              | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                    | 201,61              | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                              | 0,00                | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                            | 0,00                | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00                | 0,00  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)                                   | 0,00                | 0,00  |
| <b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>  | <b>811.244,67</b>   | <b>0,00</b>   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR                | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|---|----------------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)  | 29.367.375,86        | -                    |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF) | 0,00                 | 0,00 %               |
| <b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)</b>   | <b>29.367.375,86</b> | <b>100,00 %</b>      |

(\*)

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Campo Redondo  
Câmara Municipal de Campo Redondo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

|   |  |              |  |        |
|---|--|--------------|--|--------|
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)                         |  | 811.244,67   |  | 2,76 % |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)                   |  | 1.762.042,55 |  | 6,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)    |  | 1.673.940,42 |  | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) |  | 1.585.838,30 |  | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Campo Redondo - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:49:25

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
VICTOR NEVES WANDERLEY  
Presidente CPF: 070.585.974-64

\_\_\_\_\_  
MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA  
Técnico Contabilidade CRC/RN 7151

\_\_\_\_\_  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA  
Tessoureira CPF: 046.006.004-01

\_\_\_\_\_  
JOSENILDA PEREIRA DE FARIAS  
Controladora CPF: 806.821.384-87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁU**

| CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁU<br>RELATORIO DE GESTÃO FISCAL<br>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO A AGOSTO/2019 - 4º BIMESTRE |                                  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            | RS 1,00                               |   |
|--|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------------------------------|---|
| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS              |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            | TOTAL<br>(ÚLTIMOS<br>12 MESES)<br>(a) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|  | LIQUIDADAS<br>(Números 12 Meses) |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |                                       |   |
|  | SET/2018                         | OUT/2018  | NOV/2018  | DEZ/2018  | JAN/2019  | FEV/2019  | MAR/2019  | ABR/2019  | MAI/2019  | JUN/2019  | JUL/2019  | AGO/2019  |            |                                       |   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  | 46.053,64                        | 80.981,77 | 46.791,02 | 59.639,60 | 50.749,36 | 50.357,94 | 48.995,07 | 49.830,03 | 49.233,41 | 47.943,79 | 61.065,25 | 49.055,71 | 640.696,59 | 0,00                                  |   |
| Pessoal Ativo  | 46.053,64                        | 80.981,77 | 46.791,02 | 59.639,60 | 50.749,36 | 50.357,94 | 48.995,07 | 49.830,03 | 49.233,41 | 47.943,79 | 61.065,25 | 49.055,71 | 640.696,59 | 0,00                                  |   |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 37.808,00                        | 72.641,00 | 38.545,38 | 48.572,71 | 50.749,36 | 42.060,67 | 40.894,00 | 41.476,16 | 40.894,00 | 38.894,00 | 53.538,50 | 41.894,00 | 547.967,76 |                                       |   |
| Obrigações Patronais   | 8.245,64                         | 8.340,77  | 8.245,64  | 11.066,89 | 0,00      | 8.297,27  | 8.101,07  | 8.353,87  | 8.339,41  | 9.049,79  | 7.526,75  | 7.161,71  | 92.728,81  |                                       |   |
| Benefícios Previdenciários   | 0,00                             | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| Pessoal Inativo e Pensionista  | 0,00                             | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00                                  |   |
| Aposentadorias, Reserva e Reforma  | 0,00                             | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| Pensões  | 0,00                             | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| Outros Benefícios Previdenciários  | 0,00                             | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)  | 0,00                             | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)  | 0,00                             | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 11.855,36 | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 11.855,36  | 0,00                                  |   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária   | 0,00                             | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração   | 0,00                             | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração   | 0,00                             | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 11.855,36 | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 11.855,36  |                                       |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                             | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)   | 0,00                             | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |                                       |   |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)   | 46.053,64                        | 80.981,77 | 46.791,02 | 59.639,60 | 38.894,00 | 50.357,94 | 48.995,07 | 49.830,03 | 49.233,41 | 47.943,79 | 61.065,25 | 49.055,71 | 628.841,23 | 0,00                                  |   |

  

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR         | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 13.262.174,64 | -                      |
| (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF | -             | -                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)   | 13.262.174,64 | -                      |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)  | 628.841,23    | 4,74                   |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   | 795.730,48    | 6,00                   |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                         | 755.943,95    | 5,70                   |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)                         | 716.157,43    | 5,40                   |

FONTE: Sistema "Nome", Unidade Responsável "Nome", Data da emissão "dd/mm/aaaa" e hora de emissão "hh:mm".

I: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração.

NOTA:

**Tabela 1.1**

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL |       |             |  |             |       |   |           |       |
|--|-------|-------------|--|-------------|-------|---|-----------|-------|
| <Exercício em que o ente excedeu o limite>                   |       |             | <Exercício do primeiro período seguinte> |             |       | <Exercício do segundo período seguinte> |           |       |
| <Quadrimestre/Semestre>                                      |       |             | <Primeiro período seguinte>              |             |       | <Segundo período seguinte>              |           |       |
| Limite Máximo  | % DTP | % Excedente | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente       | Limite      | % DTP | Redutor Residual                        | Limite    | % DTP |
| (a)  | (b)   | (c) = (b-a) | (d) = (1/3*c)                            | (e) = (b-d) | (f)   | (g) = (f-a)                             | (h) = (a) | (i)   |
|  |       |             |  |             |       |   |           |       |

DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE - MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES - TESOUREIRA  
ROMULO LENINE FERREIRA FARIAS - CONTROLADOR - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTADOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O BIMESTRE |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| Receita Corrente Líquida   | 12.917.982,66        |                      |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  | 12.917.982,66        |                      |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 574.437,50           | 4,45%                |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=                                 | 775.078,96           | 6,00%                |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=                                 | 736.325,01           | 5,70%                |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=                             | 697.571,06           | 5,40%                |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Dívida Consolidada Líquida   | -                    | -                    |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -                    | -                    |
| GARANTIA DE VALORES  | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Total das Garantias Concedidas   | -                    | -                    |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -                    | -                    |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Operações de Crédito Externas e Internas   | -                    | -                    |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | -                    | -                    |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -                    | -                    |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | -                    | -                    |
| RESTOS A PAGAR   | DISPONIBILIDADE DE   | CAIXA LÍQUIDA (ANTES |
|  | INSCRIÇÃO EM         | DA INSCRIÇÃO EM      |
|  | RESTOS A PAGAR NÃO   | RESTOS A PAGAR NÃO   |
|  | PROCESSADOS          | PROCESSADOS DO       |
|  | DO EXERCÍCIO         | EXERCÍCIO)           |
| Valor total  | -                    | -                    |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:07:17

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DO NASCIMENTO  
presidente

\_\_\_\_\_  
SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA  
contador

\_\_\_\_\_  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
tesoureira

\_\_\_\_\_  
HEMETERIO GAMELEIRA DO REGO SOBRINHO  
controlador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de São Francisco do Oeste  
Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O BIMESTRE   |  |
|--|--|--|
| Receita Corrente Líquida   | 14.812.977,71  |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  | 14.812.977,71  |  |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 588.703,89   | 3,97%  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>                                | 888.778,66   | 6,00%  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>                                | 844.339,73   | 5,70%  |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>                            | 799.900,79   | 5,40%  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Dívida Consolidada Líquida   | -  | -  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -  | -  |
| GARANTIA DE VALORES  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Total das Garantias Concedidas   | -  | -  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -  | -  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Operações de Crédito Externas e Internas   | -  | -  |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | -  | -  |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -  | -  |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | -  | -  |
| RESTOS A PAGAR   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor total  | -  | -  |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de São Francisco do Oeste  
Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:41:10

---

VALDÍCELIO VITERBO LOBO  
PRESIDENTE

---

ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA  
CONTADOR

---

FRANCISCO DE AQUINO VIANA  
CONTROLADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

**Câmara Municipal de Porto do Mangue**

PODER LEGISLATIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                               |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                |  |
|--|--|---|--|
| Receita Corrente Líquida                               |  | 23.533.477,38   |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada                      |  | 23.533.477,38   |  |
| DESPESA COM PESSOAL                                    |  | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                        |  | 782.407,89  | 3,32   |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)    |  | 1.412.008,64  | 6,00   |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)       |  | 1.341.408,21  | 5,70   |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) |  | 1.270.807,78  | 5,40   |
| RESTOS A PAGAR   |  | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total  |  |   |  |

Fonte: Sistema e-Pública (1643-3180-821). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 21:31.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
PRESIDENTE

Valéria Raine R. Alves Silva  
Controlador

WILTON DA COSTA OLIVEIRA  
GERENTE DE EMPENHO  
PORT. 03/2019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTE MAIO/AGOSTO**

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

| GARANTIAS CONCEDIDAS  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| A ENTIDADES CONTROLADAS(III)<br>Em Operações de Crédito Internas<br>Em Operações de Crédito Externas        |                             |                            |                       |                       |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)<br>Em Operações de Crédito Internas<br>Em Operações de Crédito Externas |                             |                            |                       |                       |
| AOS ESTADOS (I)<br>Em Operações de Crédito Internas<br>Em Operações de Crédito Externas                     |                             |                            |                       |                       |
| AOS MUNICÍPIOS (II)   |                             |                            |                       |                       |
| TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)   |                             |                            |                       |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)   | 13.497.466,10               | 12.408.414,30              | 12.646.098,45         |                       |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL  |                             |                            |                       |                       |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %  |                             |                            |                       |                       |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %   |                             |                            |                       |                       |

  

| CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 |                       |                       |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)<br>Em Garantia às Operações de Crédito Internas<br>Em Garantia às Operações de Crédito Externas                   |                             |                            |                       |                       |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)<br>Em Garantia às Operações de Crédito Internas<br>Em Garantia às Operações de Crédito Externas |                             |                            |                       |                       |
| DOS ESTADOS (VII)<br>Em Garantia às Operações de Crédito Internas<br>Em Garantia às Operações de Crédito Externas                              |                             |                            |                       |                       |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII)  |                             |                            |                       |                       |
| TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)   |                             |                            |                       |                       |

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA  
Presidente

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS  
Contador

FRANCISCO RAILTON SANTANA  
Controlador Interno

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR REALIZADO                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
|  | No Quadrimestre de Referência        | Até o Quadrimestre de Referência (a)        |
| Mobiliária   | 0,00                                 | 0,00  |
| Interna  | 0,00                                 | 0,00  |
| Externa  | 0,00                                 | 0,00  |
| Contratual   | 0,00                                 | 0,00  |
| Interna  | 0,00                                 | 0,00  |
| Empréstimos  | 0,00                                 | 0,00  |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   | 0,00                                 | 0,00  |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços   | 0,00                                 | 0,00  |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   | 0,00                                 | 0,00  |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)                                | 0,00                                 | 0,00  |
| Externa  | 0,00                                 | 0,00  |
| Empréstimos  | 0,00                                 | 0,00  |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   | 0,00                                 | 0,00  |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços   | 0,00                                 | 0,00  |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   | 0,00                                 | 0,00  |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)                               | 0,00                                 | 0,00  |
| <b>TOTAIS (III)</b>  | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                                 |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>   |                                      |   |
|  | <b>VALOR</b>                         | <b>% SOBRE A RCL</b>                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 12.646.098,45                        | 100,00                                      |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V)  | 0,00                                 | 0,00  |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)                      | 0,00                                 | 0,00  |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 2.023.375,75                         | 16,00                                       |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00   | 1.821.038,18                         | 14,40                                       |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   | 0,00                                 | 0,00  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 885.226,89                           | 7,00  |
| <b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>  |                                      |   |
|  | <b>VALOR REALIZADO</b>               |   |
|  | <b>No Quadrimestre de Referência</b> | <b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b> |
| Parcelamentos de Dívidas   | 0,00                                 | 0,00  |
| Tributos   | 0,00                                 | 0,00  |
| Contribuições Previdenciárias  | 0,00                                 | 0,00  |
| FGTS   | 0,00                                 | 0,00  |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas   | 0,00                                 | 0,00  |

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA  
Presidente

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS  
Contador

FRANCISCO RAILTON SANTANA  
Controlador Interno

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES

Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA<br>(a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                     |  |                                      | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO<br>(f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup><br>(g) = (a)-(b+c+d+e)-f | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO<br>(h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)<br>(i) = (g-h) |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|--|--------------------------------------|---|---|--|---|---|
|  |                                       | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                     | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores<br>(d) | Demais Obrigações Financeiras<br>(e) |   |   |  |   |   |
|  |                                       | De Exercícios Anteriores<br>(b)       | Do Exercício<br>(c) |  |                                      |   |   |  |   |   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b> | <b>10.357,78</b>                      | <b>0,00</b>                           | <b>600,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>16.667,16</b>                     | <b>0,00</b>   | <b>-6.909,38</b>  | <b>252.007,07</b>  | <b>0,00</b>   | <b>-258.916,45</b>  |
| Recursos Ordinários                          | 10.357,78                             | 0,00                                  | 600,00              | 0,00   | 16.667,16                            | 0,00  | -6.909,38   | 252.007,07   | 0,00  | -258.916,45   |
| Outros Recursos Não Vinculados               | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>    | <b>0,00</b>                           | <b>0,00</b>                           | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   |
| Recursos Vinculados ao RPPS                  | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Recursos de Operações de Crédito             | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos         | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Recursos Vinculados a Precatórios            | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais    | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Outros Recursos Vinculados                   | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                | 0,00   | 0,00                                 | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                | <b>10.357,78</b>                      | <b>0,00</b>                           | <b>600,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>16.667,16</b>                     | <b>0,00</b>   | <b>-6.909,38</b>  | <b>252.007,07</b>  | <b>0,00</b>   | <b>-258.916,45</b>  |

FONTE: Sistema e-Pública (2117-1797-552). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 13:57.

Nota: <sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

| CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN   |                     |            |            |            |            |            |           |            |            |            |            |            |   | RS 1,00 |
|---|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|---|---------|
| RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  |                     |            |            |            |            |            |           |            |            |            |            |            |   |         |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  |                     |            |            |            |            |            |           |            |            |            |            |            |   |         |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  |                     |            |            |            |            |            |           |            |            |            |            |            |   |         |
| JANEIRO A AGOSTO/2019 - 4º BIMESTRE/2019  |                     |            |            |            |            |            |           |            |            |            |            |            |   |         |
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição                            |                     |            |            |            |            |            |           |            |            |            |            |            |   |         |
| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS |            |            |            |            |            |           |            |            |            |            |            |   |         |
|   | (em R\$ 12 Meses)   |            |            |            |            |            |           |            |            |            |            |            |   |         |
|   | LIQUIDADAS          |            |            |            |            |            |           |            |            |            |            |            | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |         |
|   | SET/2018            | OUT/2018   | NOV/2018   | DEZ/2018   | JAN/2019   | FEV/2019   | MAR/2019  | ABR/2019   | MAI/2019   | JUN/2019   | JUL/2019   | AGO/2019   | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)                    |         |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 108.120,04          | 101.454,53 | 111.705,17 | 112.616,52 | 105.625,23 | 102.585,05 | 98.544,98 | 109.196,45 | 104.819,69 | 104.751,89 | 104.768,59 | 106.089,50 | 1.270.277,64                                    | 0,00    |
| Pessoal Ativo   | 108.120,04          | 101.454,53 | 111.705,17 | 112.616,52 | 105.625,23 | 102.585,05 | 98.544,98 | 109.196,45 | 104.819,69 | 104.751,89 | 104.768,59 | 106.089,50 | 1.270.277,64                                    | 0,00    |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 90.862,00           | 84.008,00  | 91.162,00  | 95.169,99  | 105.625,23 | 85.533,57  | 80.998,00 | 92.387,77  | 88.143,70  | 88.143,70  | 88.143,70  | 88.143,70  | 1.078.321,36                                    |         |
| Obrigações Patronais  | 17.258,04           | 17.446,53  | 20.543,17  | 17.446,53  | 0,00       | 17.051,48  | 17.546,98 | 16.808,68  | 16.675,99  | 16.608,19  | 16.624,89  | 17.945,80  | 191.956,28                                      |         |
| Benefícios Previdenciários  | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  |         |
| Pessoal Inativo e Pensionista   | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  | 0,00    |
| Aposentadorias, Reserva e Reforma   | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  |         |
| Pensões   | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  |         |
| Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  |         |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  |         |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)   | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 23.727,23  | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 23.727,23                                       | 0,00    |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  |         |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                            | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  |         |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                          | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 23.727,23  | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 23.727,23                                       |         |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  |         |
| Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)                      | 0,00                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  |         |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 108.120,04          | 101.454,53 | 111.705,17 | 112.616,52 | 81.898,00  | 102.585,05 | 98.544,98 | 109.196,45 | 104.819,69 | 104.751,89 | 104.768,59 | 106.089,50 | 1.246.550,41                                    | 0,00    |

  

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR         | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 42.912.428,70 | -                      |
| (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF | -             | -                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)   | 42.912.428,70 | -                      |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)  | 1.246.550,41  | 2,90%                  |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   | 2.574.745,72  | 6,00                   |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                         | 2.446.008,44  | 5,70                   |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)                         | 2.317.271,15  | 5,40                   |

  

**Tabela 1.1**

| TABELA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL |       |             |  |             |       |   |           |       |
|--|-------|-------------|--|-------------|-------|---|-----------|-------|
| <Exercício em que o ente excedeu o limite>               |       |             | <Exercício do primeiro período seguinte> |             |       | <Exercício do segundo período seguinte> |           |       |
| <Quadrimestre/Semestre>                                  |       |             | <Primeiro período seguinte>              |             |       | <Segundo período seguinte>              |           |       |
| Limite Máximo  | % DTP | % Excedente | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente       | Limite      | % DTP | Redutor Residual                        | Limite    | % DTP |
| (a)  | (b)   | (c) = (b-a) | (d) = (1/3*c)                            | (e) = (b-d) | (f)   | (g) = (f-a)                             | (h) = (a) | (i)   |
|  |       |             |  |             |       |   |           |       |

FAGNER BEZERRA DE BRITO - PRESIDENTE - MAIRA IVZE BEZERRA ALVES - CONTROLADORA - JOELMA DE FÁTIMA L. MEDEIROS - TESOUREIRA - DANIELLE DE PAULA BRITO SILVA - CONTADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/2018 A AGO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) |            |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            | TOTAL<br>(últimos 12<br>meses) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS |
|--|--|------------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------------------------|--|
|  | LIQUIDADAS                             |            |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |                                |  |
|  | SET/2018                               | OUT/2018   | NOV/2018   | DEZ/2018   | JAN/2019  | FEV/2019   | MAR/2019   | ABR/2019   | MAI/2019   | JUN/2019   | JUL/2019   | AGO/2019   |                                |  |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)   | 93.644,38                              | 114.210,74 | 132.512,72 | 202.096,85 | 98.716,61 | 111.263,75 | 111.788,08 | 113.092,34 | 116.756,85 | 169.142,44 | 124.042,08 | 130.391,65 | 1.517.658,49                   | 0,00   |
| Pessoal Ativo  | 93.644,38                              | 114.210,74 | 132.512,72 | 202.096,85 | 98.716,61 | 111.263,75 | 111.788,08 | 113.092,34 | 116.756,85 | 169.142,44 | 124.042,08 | 130.391,65 | 1.517.658,49                   | 0,00   |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 93.327,28                              | 94.399,53  | 93.327,28  | 160.039,20 | 81.583,95 | 91.953,52  | 92.386,85  | 93.464,75  | 96.493,27  | 147.869,95 | 102.167,01 | 105.569,86 | 1.252.582,45                   | 0,00   |
| Obrigações Patronais   | 317,10                                 | 19.811,21  | 39.185,44  | 42.057,65  | 17.132,66 | 19.310,23  | 19.401,23  | 19.627,59  | 20.263,58  | 21.272,49  | 21.875,07  | 24.821,79  | 265.076,04                     | 0,00   |
| Benefícios Previdenciários   | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                           | 0,00   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                           | 0,00   |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                           | 0,00   |
| Pensões  | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                           | 0,00   |
| Outros Benefícios Previdenciários  | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                           | 0,00   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)       | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                           | 0,00   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)   | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                           | 0,00   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                       | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                           | 0,00   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                 | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                           | 0,00   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                               | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                           | 0,00   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                           | 0,00   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)   | 93.644,38                              | 114.210,74 | 132.512,72 | 202.096,85 | 98.716,61 | 111.263,75 | 111.788,08 | 113.092,34 | 116.756,85 | 169.142,44 | 124.042,08 | 130.391,65 | 1.517.658,49                   | 0,00   |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  |  |            |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            | VALOR                          | % SOBRE RCL  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  |  |            |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            | 45.707.155,70                  |  |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF) |  |            |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            | 0,00                           |  |
| =RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)  |  |            |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            | 45.707.155,70                  |  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)  |  |            |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            | 1.517.658,49                   | 3,32   |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   |  |            |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            | 2.742.429,34                   | 6,00   |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                         |  |            |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            | 2.605.307,87                   | 5,70   |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                          |  |            |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            | 2.468.186,41                   | 5,40   |

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES  
722.581.874-00  
PRESIDENTE

AUCILEIDE KLESIA DE FREITAS  
063.913.064-00  
TESOUREIRA

GABRIEL ANTONIO RODRIGUES SILVA  
065.217.724-73  
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |              |   |                               | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------------|--|---|---|---|---|
|  |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |              | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras |  |   |   |   |   |
|  |                                | De Exercícios Anteriores              | Do Exercício |   |                               |  |   |   |   |   |
| (a)  | (b)                            | (c)                                   | (d)          | (e)   | (f)                           | (f)=(a-(b+c+d+e)-f)                                      |   |   | (f)=(a-(b+c+d+e)-f)   |   |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con                  | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Recursos Ordinários                                      | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Outros Recursos não Vinculados                           | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)                       | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E  | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Transferências do FUNDEB                                 | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                    | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S  | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                       | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                 | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário       | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro           | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à I) | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                     | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Outros Recursos Vinculados                               | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| TOTAL (III) = (I + II)                                   | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00  | 0,00                          | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de São José do Campestre  
Câmara Municipal de São José do Campestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|--|---------------------|---|
|  | (Últimos 12 Meses)  |   |
|  | Liquidadas<br>(a)   | Inscritas em restos<br>a pagar não<br>processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  | 796.023,83          | 0,00  |
| Pessoal Ativo  | 796.023,83          | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 670.105,71          | 0,00  |
| Obrigações Patronais   | 125.918,12          | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários   | 0,00                | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 0,00                | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 0,00                | 0,00  |
| Pensões  | 0,00                | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários  | 0,00                | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)    | 0,00                | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)  | 0,00                | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                       | 0,00                | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                 | 0,00                | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                               | 0,00                | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                | 0,00  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)                                      | 0,00                | 0,00  |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)  | 796.023,83          | 0,00  |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR               | % SOBRE RCL AJUSTADA                                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)   | 25.570.048,63       | -   |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF) | 0,00                | 0,00 % (*)  |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)   | 25.570.048,63       | 100,00 %  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)  | 796.023,83          | 3,11 %  |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )  | 1.534.202,92        | 6,00 %  |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de São José do Campestre  
Câmara Municipal de São José do Campestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

|   |  |              |  |        |
|---|--|--------------|--|--------|
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)    |  | 1.457.492,77 |  | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) |  | 1.380.782,63 |  | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:37

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
EDUARDO FERNANDES PEREIRA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ISMAEL FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ  
TESOUREIRO

\_\_\_\_\_  
VINICIUS ANDRADE FERNADES  
CONTROLADOR



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de São José do Campestre  
Câmara Municipal de São José do Campestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O BIMESTRE   |               |
|--|--|---------------|
| Receita Corrente Líquida   | 25.570.048,63  |               |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  | 25.570.048,63  |               |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR  | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 796.023,83   | 3,11%         |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=                                 | 1.534.202,92   | 6,00%         |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=                                 | 1.457.492,77   | 5,70%         |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=                             | 1.380.782,63   | 5,40%         |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR  | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida   | -  | -             |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -  | -             |
| GARANTIA DE VALORES  | VALOR  | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas   | -  | -             |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -  | -             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR  | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas   | -  | -             |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | -  | -             |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -  | -             |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | -  | -             |
| RESTOS A PAGAR   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |               |
| Valor total  | -  | -             |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de São José do Campestre  
Câmara Municipal de São José do Campestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:29

\_\_\_\_\_  
EDUARDO FERNANDES PEREIRA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ISMAEL FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ  
TESOUREIRO

\_\_\_\_\_  
VINICIUS ANDRADE FERNADES  
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

Credor por ordem cronológica de

Rio Grande do Norte **Relação de credores por ordem cronológica de pagamento**  
 Governo Municipal de Lagoa Nova **Período : 01/08/2019 A 31/08/2019**

Unidade gestora 01 - Somente CMLN  
 Fonte orçamentária 10010000 - Recurso Ordinário

Obs. Resolução TCE/RN 32/2016

| Credor                                   | CPF/CNPJ           | Ordenador de Despesa   | CPF            | Protocolo | Processo administrativo | Licitação | Contrato | Atesto     | Vencimento | Pagamento  | Valor Pago       |
|--|--------------------|------------------------|----------------|-----------|-------------------------|-----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| POSTO RM LTDA                            | 07.939.638/0001-31 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 01080001  |                         |           |          | 01/08/2019 | 08/08/2019 | 01/08/2019 | 3.145,73         |
| J VANDERLEY DA COSTA - ME                | 05.904.437/0001-73 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 09080001  |                         |           |          | 09/08/2019 | 16/08/2019 | 09/08/2019 | 157,85           |
| J VANDERLEY DA COSTA - ME                | 05.904.437/0001-73 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 09080002  |                         |           |          | 09/08/2019 | 16/08/2019 | 09/08/2019 | 317,67           |
| JOSE DURVAL BEZERRA                      | 04.754.640/0001-48 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 14080001  |                         |           |          | 14/08/2019 | 21/08/2019 | 14/08/2019 | 303,20           |
| JOSE DURVAL BEZERRA                      | 04.754.640/0001-48 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 14080002  |                         |           |          | 14/08/2019 | 21/08/2019 | 14/08/2019 | 293,20           |
| BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA              | 14.242.005/0001-35 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 19080001  |                         |           |          | 19/08/2019 | 26/08/2019 | 19/08/2019 | 2.200,00         |
| MANOEL L DE MEDEIROS                     | 27.140.471/0001-51 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 19080002  |                         |           |          | 19/08/2019 | 26/08/2019 | 19/08/2019 | 2.680,00         |
| RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVAHO  | 28.026.697/0001-99 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 19080003  |                         |           |          | 19/08/2019 | 26/08/2019 | 19/08/2019 | 1.300,00         |
| CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE  | 08.334.385/0001-35 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 20080001  |                         |           |          | 20/08/2019 | 27/08/2019 | 20/08/2019 | 173,60           |
| STAR CONECT TELECOM LTDA                 | 10.475.182/0001-00 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 20080003  |                         |           |          | 20/08/2019 | 27/08/2019 | 20/08/2019 | 200,00           |
| R A SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTD | 18.111.957/0001-70 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 22080001  |                         |           |          | 22/08/2019 | 29/08/2019 | 22/08/2019 | 250,00           |
| GENILSON JOSÉ DE MEDEIROS                | 19.425.961/0001-76 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 22080002  |                         |           |          | 22/08/2019 | 29/08/2019 | 22/08/2019 | 1.210,00         |
| GENILSON JOSÉ DE MEDEIROS                | 19.425.961/0001-76 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 23080001  |                         |           |          | 23/08/2019 | 30/08/2019 | 23/08/2019 | 1.094,00         |
| ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INF | 02.288.268/0001-04 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 26080001  |                         |           |          | 26/08/2019 | 02/09/2019 | 26/08/2019 | 790,90           |
| ANTONIETA MEDEIROS E CIA LTDA            | 08.284.630/0001-47 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 29080003  |                         |           |          | 29/08/2019 | 05/09/2019 | 29/08/2019 | 3.146,60         |
| IVANALDO TAVARES EPP                     | 18.641.197/0001-03 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 29080001  |                         |           |          | 29/08/2019 | 05/09/2019 | 29/08/2019 | 900,00           |
| IVANALDO TAVARES EPP                     | 18.641.197/0001-03 | NAZARENO ULISSES ALVES | 512.612.434-04 | 29080002  |                         |           |          | 29/08/2019 | 05/09/2019 | 29/08/2019 | 55,00            |
| <b>TOTAL</b>                             |                    |                        |                |           |                         |           |          |            |            |            | <b>18.217,75</b> |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**
**Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges**

 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

**R\$ 1,00**

| DÍVIDA CONSOLIDADA  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Mobiliária   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Contratual   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Empréstimos   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Internos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Financiamentos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Internos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas                                  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Tributos   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Previdenciárias  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Demais Contribuições Sociais   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Do FGTS   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Com Instituição Não Financeira  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Dívidas Contratuais  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívidas  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEDUÇÕES (II)   | -----                       | 50.437,41                  | 10.357,78             | 7,00                  |
| Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>                                   | -----                       | 50.240,61                  | 10.029,78             | 7,00                  |
| Disponibilidade de Caixa Bruta  | 0,00                        | 50.240,61                  | 10.029,78             | 7,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Haveres Financeiros  | 0,00                        | 196,80                     | 328,00                | 0,00                  |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>      | <b>0,00</b>                 | <b>-50.437,41</b>          | <b>-10.357,78</b>     | <b>0,00</b>           |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                                   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>                                      | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>                                   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>           | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC                                    | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                     | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup> | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PASSIVO ATUARIAL  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA                              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| RP NÃO-PROCESSADOS  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO                              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |

FONTE: Sistema e-Pública (1336-1775-726). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 13:56.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA          |  | VALOR         |
|-----------------------------------|--|---------------|
| Receita Corrente líquida          |  | 16.503.924,49 |
| Receita Corrente líquida Ajustada |  | 16.503.924,49 |

  

| DESPESA COM PESSOAL   | VALOR      | % SOBRE A RCL |
|---|------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP                             | 626.404,24 | 3,80          |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <?>   | 990.235,47 | 6,00          |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <?>   | 940.723,70 | 5,70          |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <?> | 891.211,92 | 5,40          |

  

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00  | 0,00          |

  

| GARANTIAS DE VALORES                            | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas                  | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00  | 0,00          |

  

| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS  | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|-------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 0,00  | 0,00          |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00  | 0,00          |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino  
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O BIMESTRE |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| Receita Corrente Líquida   | 15.269.354,65        |                      |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  | 15.269.354,65        |                      |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 581.332,24           | 3,81%                |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=                                 | 916.161,28           | 6,00%                |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=                                 | 870.353,22           | 5,70%                |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=                             | 824.545,15           | 5,40%                |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Dívida Consolidada Líquida   | -                    | -                    |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -                    | -                    |
| GARANTIA DE VALORES  | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Total das Garantias Concedidas   | -                    | -                    |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -                    | -                    |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Operações de Crédito Externas e Internas   | -                    | -                    |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | -                    | -                    |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -                    | -                    |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | -                    | -                    |
| RESTOS A PAGAR   | DISPONIBILIDADE DE   | CAIXA LÍQUIDA (ANTES |
|  | INSCRIÇÃO EM         | DA INSCRIÇÃO EM      |
|  | RESTOS A PAGAR NÃO   | RESTOS A PAGAR NÃO   |
|  | PROCESSADOS          | PROCESSADOS DO       |
|  | DO EXERCÍCIO         | EXERCÍCIO)           |
| Valor total  | -                    | -                    |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino  
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 18:37:11

\_\_\_\_\_  
SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
OZANA GONÇALVES XAVIER  
CONTADORA CRC/RN 8450/0-7

\_\_\_\_\_  
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES  
TESOUREIRA

\_\_\_\_\_  
HERICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA  
Controladora Geral

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR REALIZADO                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
|  | No Quadrimestre de Referência        | Até o Quadrimestre de Referência (a)        |
| Mobiliária   | 0,00                                 | 0,00  |
| Interna  | 0,00                                 | 0,00  |
| Externa  | 0,00                                 | 0,00  |
| Contratual   | 0,00                                 | 0,00  |
| Interna  | 0,00                                 | 0,00  |
| Empréstimos  | 0,00                                 | 0,00  |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   | 0,00                                 | 0,00  |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços   | 0,00                                 | 0,00  |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   | 0,00                                 | 0,00  |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)                                | 0,00                                 | 0,00  |
| Externa  | 0,00                                 | 0,00  |
| Empréstimos  | 0,00                                 | 0,00  |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   | 0,00                                 | 0,00  |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços   | 0,00                                 | 0,00  |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   | 0,00                                 | 0,00  |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)                               | 0,00                                 | 0,00  |
| <b>TOTAIS (III)</b>  | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                                 |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>   |                                      |   |
|  | <b>VALOR</b>                         | <b>% SOBRE A RCL</b>                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 19.546.268,52                        | 100,00                                      |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V)  | 0,00                                 | 0,00  |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)                      | 0,00                                 | 0,00  |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 3.127.402,96                         | 16,00                                       |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00   | 2.814.662,66                         | 14,40                                       |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   | 0,00                                 | 0,00  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.368.238,80                         | 7,00  |
| <b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>  |                                      |   |
|  | <b>VALOR REALIZADO</b>               |   |
|  | <b>No Quadrimestre de Referência</b> | <b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b> |
| Parcelamentos de Dívidas   | 0,00                                 | 0,00  |
| Tributos   | 0,00                                 | 0,00  |
| Contribuições Previdenciárias  | 0,00                                 | 0,00  |
| FGTS   | 0,00                                 | 0,00  |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas   | 0,00                                 | 0,00  |

Fonte: CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Presidente

ADYSSON ALLAN DE ALCANTARA FELIX  
Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Lagoa Nova  
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Março a Agosto/2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|--|---------------------|---|
|  | (Últimos 12 Meses)  |   |
|  | Liquidadas          | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
| (a)  | (b)                 |   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  | 1.174.595,80        | 0,00  |
| Pessoal Ativo  | 1.174.595,80        | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 981.740,69          | 0,00  |
| Obrigações Patronais   | 192.855,11          | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários   | 0,00                | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 0,00                | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 0,00                | 0,00  |
| Pensões  | 0,00                | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários  | 0,00                | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)    | 0,00                | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)  | 0,00                | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                       | 0,00                | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                 | 0,00                | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                               | 0,00                | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                | 0,00  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)                                      | 0,00                | 0,00  |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)  | 1.174.595,80        | 0,00  |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR               | % SOBRE RCL AJUSTADA                            |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)   | 38.645.826,56       | -   |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF) | 0,00                | 0,00 % (*)                                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)   | 38.645.826,56       | 100,00 %  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)  | 1.174.595,80        | 3,04 %  |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )  | 2.318.749,59        | 6,00 %  |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Lagoa Nova  
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Março a Agosto/2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

|   |  |              |  |        |
|---|--|--------------|--|--------|
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)    |  | 2.202.812,11 |  | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) |  | 2.086.874,63 |  | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lagoa Nova - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º QUADRIMESTRE/2019**

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR  |  |
|--|--|--|
| Receita Corrente líquida   |  | 19.499.616,59  |
| Receita Corrente líquida Ajustada  |  | 19.499.616,59  |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 645.485,94   | 3,31%  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                | 1.169.977,00   | 6,00%  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>                                | 1.111.478,15   | 5,70%  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Dívida Consolidada Líquida   | -  | 0,00%  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 23.399.539,91  | 120%   |
| GARANTIAS DE VALORES   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Total das Garantias Concedidas   |  |  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  |  |  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Operações de Crédito Internas e Externas   |  |  |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  |  |  |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        |  |  |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita |  |  |
| RESTOS A PAGAR   | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total  | -  | -  |

FONTE: ÍCONE Sistemas - WinSepF

JANDUI PIRES DANTAS  
PRESIDENTE

ANTONIA NAYARA PEREIRA FERNANDES  
CONTROLADORA

ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES  
CONTADORA- CRC RN 011589/O-9



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Despesa de Pessoal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2019

 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES) |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|---|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 09/2018   | 10/2018          | 11/2018          | 12/2018          | 01/2019          | 02/2019          | 03/2019          |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | <b>38.609,63</b>                                  | <b>53.783,81</b> | <b>65.186,23</b> | <b>72.479,93</b> | <b>44.040,48</b> | <b>47.965,88</b> | <b>45.765,48</b> |
| Pessoal Ativo   | 38.609,63   | 53.783,81        | 65.186,23        | 72.479,93        | 44.040,48        | 47.965,88        | 45.765,48        |
| Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 38.609,63   | 38.577,83        | 57.119,58        | 57.501,18        | 36.481,30        | 39.753,30        | 38.301,90        |
| Obrigações Patronais  | 0,00  | 15.205,98        | 8.066,65         | 14.978,75        | 7.559,18         | 8.212,58         | 7.463,58         |
| Benefícios Previdenciários  | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Pessoal Inativo e Pensionista   | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Pensões   | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>  | <b>648,59</b>                                     | <b>553,39</b>    | <b>648,59</b>    | <b>1.297,18</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados   | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)   | 648,59  | 553,39           | 648,59           | 1.297,18         | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| <b>DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)</b>  | <b>37.961,04</b>                                  | <b>53.230,42</b> | <b>64.537,64</b> | <b>71.182,75</b> | <b>44.040,48</b> | <b>47.965,88</b> | <b>45.765,48</b> |

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES) |                  |                  |                  |                  | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------|---|
|   | 04/2019   | 05/2019          | 06/2019          | 07/2019          | 08/2019          |                              |   |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | <b>46.627,55</b>                                  | <b>46.297,10</b> | <b>48.061,34</b> | <b>47.791,88</b> | <b>46.634,19</b> | <b>603.243,50</b>            | <b>0,00</b>                                     |
| Pessoal Ativo   | 46.627,55   | 46.297,10        | 48.061,34        | 47.791,88        | 46.634,19        | 603.243,50                   | 0,00  |
| Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 38.709,17   | 38.758,72        | 39.940,04        | 39.673,90        | 38.709,16        | 502.135,71                   | 0,00  |
| Obrigações Patronais  | 7.918,38  | 7.538,38         | 8.121,30         | 8.117,98         | 7.925,03         | 101.107,79                   | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários  | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                         | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionista   | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                         | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                         | 0,00  |
| Pensões   | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                         | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                         | 0,00  |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                         | 0,00  |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>  | <b>0,00</b>                                       | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>3.147,75</b>              | <b>0,00</b>                                     |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                         | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                         | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                         | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados   | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                         | 0,00  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)   | 0,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 3.147,75                     | 0,00  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)</b>  | <b>46.627,55</b>                                  | <b>46.297,10</b> | <b>48.061,34</b> | <b>47.791,88</b> | <b>46.634,19</b> | <b>600.095,75</b>            | <b>0,00</b>                                     |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)   | 19.388.906,02 | 100,00        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00          | 0,00          |
| =RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)   | 19.388.906,02 | 100,00        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)   | 600.095,75    | 3,10          |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art.20 da LRF)  | 1.163.334,36  | 6,00          |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)                           | 1.105.167,64  | 5,70          |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)                             | 1.047.000,92  | 5,40          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2019

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA          |  | VALOR ATÉ O BIMESTRE |               |
|-----------------------------------|--|----------------------|---------------|
| Receita Corrente líquida          |  |                      | 19.388.906,02 |
| Receita Corrente líquida Ajustada |  |                      | 19.388.906,02 |

LRf, art . 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | VALOR        | % SOBRE A RCL |
|---|--------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP                             | 600.095,75   | 3,10          |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>   | 1.163.334,36 | 6,00          |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>   | 1.105.167,64 | 5,70          |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00         | 0,00          |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|--|--|
| Valor Total    | 0,00   | 0,00   |



**Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2018 a Agosto/2019

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

**DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)** 43.242,55 52.878,95 54.541,62 52.882,59 53.709,48 607.469,03 **R\$ 1,00**  
0,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR                | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|------------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>   | <b>12.799.018,36</b> | ---                    |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00                 | ---                    |
| <b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>  | <b>12.799.018,36</b> | ---                    |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>                                       | <b>607.469,03</b>    | <b>4,75</b>            |
| <b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>                                    | <b>767.941,10</b>    | <b>6,00</b>            |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>                    | <b>729.544,04</b>    | <b>5,70</b>            |
| <b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>                     | <b>691.146,99</b>    | <b>5,40</b>            |

FONTE: Sistema e-Pública (1489-8991-135). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 14:37.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA          | VALOR         |
|-----------------------------------|---------------|
| Receita Corrente líquida          | 45.707.155,70 |
| Receita Corrente líquida Ajustada | 45.707.155,70 |

| DESPESA COM PESSOAL   | VALOR        | % SOBRE A RCL |
|---|--------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP                             | 1.517.658,49 | 3,32          |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>   | 2.742.429,34 | 6,00          |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>   | 2.605.307,87 | 5,70          |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 2.468.186,41 | 5,40          |

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00  | 0,00          |

| GARANTIAS DE VALORES                            | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas                  | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00  | 0,00          |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS  | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|-------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 0,00  | 0,00          |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00  | 0,00          |

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES  
722.581.874-00  
PRESIDENTE

AUCILEIDE KLESIA DE FREITAS  
063.913.064-00  
TESOUREIRA

GABRIEL ANTONIO RODRIGUES SILVA  
065.217.724-73  
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                       | Disponibilidade de Caixa Bruta (a) | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                  | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|---|-----------------------------------|--|--|---|---|--|
|  |                                    | De Exercícios Anteriores (b)          | Do Exercício (c) |   |                                   |  |  |   |   |  |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>                     | 34.908,64                          | 20,00                                 | 0,00             | 200,00  | 32,80                             | 0,00   | 34.655,84  | 289.533,33  | 0,00  | -254.877,49  |
| Recursos Ordinários  | 34.908,64                          | 20,00                                 | 0,00             | 200,00  | 32,80                             | 0,00   | 34.655,84  | 289.533,33  | 0,00  | -254.877,49  |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                                    | 34.908,64                          | 20,00                                 | 0,00             | 200,00  | 32,80                             | 0,00   | 34.655,84  | 289.533,33  | 0,00  | -254.877,49  |
| <b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup></b> | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00  | 0,00                              | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |

Fonte: CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Presidente

ADYSSON ALLAN DE ALCANTARA FELIX  
Contador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|--|---------------------|---|
|  | (Últimos 12 Meses)  |   |
|  | Liquidadas          | Inscritas em restos a pagar não processados |
| (a)  | (b)                 |   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  | 574.437,50          | 0,00  |
| Pessoal Ativo  | 574.437,50          | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 481.680,99          | 0,00  |
| Obrigações Patronais   | 92.756,51           | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários   | 0,00                | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 0,00                | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 0,00                | 0,00  |
| Pensões  | 0,00                | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários  | 0,00                | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)    | 0,00                | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)  | 0,00                | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                       | 0,00                | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                 | 0,00                | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                               | 0,00                | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                | 0,00  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)                                      | 0,00                | 0,00  |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)  | 574.437,50          | 0,00  |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR               | % SOBRE RCL AJUSTADA                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)   | 12.917.982,66       | -   |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF) | 0,00                | 0,00 % (*)                                  |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)   | 12.917.982,66       | 100,00 %                                    |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)  | 574.437,50          | 4,45 %                                      |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )  | 775.078,96          | 6,00 %                                      |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

|   |  |            |        |
|---|--|------------|--------|
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)    |  | 736.325,01 | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) |  | 697.571,06 | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:06:08

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DO NASCIMENTO  
presidente

\_\_\_\_\_  
SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA  
contador

\_\_\_\_\_  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
tesoureira

\_\_\_\_\_  
HEMETERIO GAMELEIRA DO REGO SOBRINHO  
controlador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

CÂMARA DE AFONSO BEZERRA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             | Total dos Últimos 12 Meses | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|----------------------------|---|
|   | Setembro/2018                                       | Outubro/2018 | Novembro/2018 | Dezembro/2018 | Janeiro/2019 | Fevereiro/2019 | Março/2019 | Abril/2019 | Maior/2019 | Junho/2019 | Julho/2019 | Agosto/2019 |                            |   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 71.671,50   | 61.283,66    | 65.524,97     | 70.467,08     | 61.547,93    | 69.053,80      | 76.267,32  | 75.577,42  | 75.126,63  | 77.968,68  | 79.757,68  | 81.506,19   | 865.752,86                 |   |
| Pessoal Ativo   | 71.671,50   | 61.283,66    | 65.524,97     | 70.467,08     | 61.547,93    | 69.053,80      | 76.267,32  | 75.577,42  | 75.126,63  | 77.968,68  | 79.757,68  | 81.506,19   | 865.752,86                 |   |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 59.283,66   | 61.283,66    | 52.753,46     | 54.408,00     | 61.547,93    | 64.304,05      | 62.780,00  | 62.131,30  | 62.079,06  | 64.925,66  | 66.123,30  | 67.620,30   | 739.240,38                 |   |
| Obrigações Patronais  | 12.387,84   |              | 12.771,51     | 16.059,08     |              | 4.749,75       | 13.487,32  | 13.446,12  | 13.047,57  | 13.043,02  | 13.634,38  | 13.885,89   | 126.512,48                 |   |
| Benefícios Previdenciários  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Pensões   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Outros Benefícios Previdenciários   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF ) |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)   |   |              | 6.757,50      | -7.109,93     |              |                | 7.023,14   | 300,00     | 7.089,94   | 1.298,50   | 5.069,43   |             | 20.428,58                  |   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária  |   |              | 6.757,50      | -7.109,93     |              |                | 7.023,14   | 300,00     | 7.089,94   |            | 5.069,43   |             | 19.130,08                  |   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  |   |              |               |               |              |                |            |            |            | 1.298,50   |            |             | 1.298,50                   |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>   | 71.671,50   | 61.283,66    | 58.767,47     | 77.577,01     | 61.547,93    | 69.053,80      | 69.244,18  | 75.277,42  | 68.036,69  | 76.670,18  | 74.688,25  | 81.506,19   | 845.324,28                 |   |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             | 845.324,28                 |   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  | 34.111.395,23 | -             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 166 da CF) |               | -             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)  | 34.111.395,23 | -             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)  | 845.324,28    | 2,48 %        |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  | 2.046.683,71  | 6,00 %        |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) ( § único do art. 22 da LRF)                                   | 1.944.349,52  | 5,70 %        |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)                            | 1.842.015,34  | 5,40 %        |

FONTE: CÂMARA DE AFONSO BEZERRA RN  
NOTAS:

CÂMARA DE AFONSO BEZERRA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL |           |                           |
|--|-----------|---------------------------|
| 2º Quadrimestre de 2019                                      |           |                           |
| Limite Máximo (a)  | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b - a) |
| 6,00 %   | 2,48 %    | -3,52 %                   |

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

| DÍVIDA CONSOLIDADA  | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 |                       |                       |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                          | até o 1º Quadrimestre      | até o 2º Quadrimestre | até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Mobiliária   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Contratual   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Empréstimos   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Internos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                        | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Financiamentos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Internos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas                                  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Tributos   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Previdenciárias  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Demais Contribuições Sociais   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Do FGTS   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Com Instituição Financeira  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Dívidas Contratuais  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos. | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívidas  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEDUÇÕES (II)   | 11.831,16                | 40.278,80                  | 19.455,14             | 0,00                  |
| Disponibilidade de Caixa  | 11.831,16                | 40.278,80                  | 19.455,14             | 0,00                  |
| Disponibilidade de Caixa Bruta  | 11.831,16                | 40.278,80                  | 19.455,14             | 0,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Haveres Financeiros  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)                       | -11.831,16               | -40.278,80                 | -19.455,14            | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL  | 34.503.521,86            | 34.730.836,89              | 34.111.395,23         | 0,00                  |
| % da DC sobre a RCL (I / RCL)   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| % da DCL sobre a RCL (III / RCL)  | -0,03                    | -0,12                      | -0,06                 | 0,00                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL                         | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]       | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>                             |                          |                            |                       |                       |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                     | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)              | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PASSIVO ATUARIAL  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA                              | 14.951,02                | 27.344,79                  | 21.876,67             | 0,00                  |
| RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                             | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO                              | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015                        | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |

Notas:

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTE MAIO/AGOSTO**

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

| GARANTIAS CONCEDIDAS  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| A ENTIDADES CONTROLADAS(III)<br>Em Operações de Crédito Internas<br>Em Operações de Crédito Externas        |                             |                            |                       |                       |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)<br>Em Operações de Crédito Internas<br>Em Operações de Crédito Externas |                             |                            |                       |                       |
| AOS ESTADOS (I)<br>Em Operações de Crédito Internas<br>Em Operações de Crédito Externas                     |                             |                            |                       |                       |
| AOS MUNICÍPIOS (II)   |                             |                            |                       |                       |
| TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)   |                             |                            |                       |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)   | 34.503.521,86               | 34.730.836,89              | 34.111.395,23         |                       |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL  |                             |                            |                       |                       |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %  |                             |                            |                       |                       |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %   |                             |                            |                       |                       |

| CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 |                       |                       |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)<br>Em Garantia às Operações de Crédito Internas<br>Em Garantia às Operações de Crédito Externas                   |                             |                            |                       |                       |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)<br>Em Garantia às Operações de Crédito Internas<br>Em Garantia às Operações de Crédito Externas |                             |                            |                       |                       |
| DOS ESTADOS (VII)<br>Em Garantia às Operações de Crédito Internas<br>Em Garantia às Operações de Crédito Externas                              |                             |                            |                       |                       |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII)  |                             |                            |                       |                       |
| TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)   |                             |                            |                       |                       |

Fonte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR REALIZADO               |                                      |               |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|---------------|
|  | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |               |
| Mobiliária   | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Interna  | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Externa  | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Contratual   | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Interna  | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Empréstimos  | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços   | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)                                | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Externa  | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Empréstimos  | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços   | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)                               | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| <b>TOTAIS (III)</b>  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                          |               |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  |                               | VALOR                                | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  |                               | 34.111.395,23                        | 100,00        |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V)  |                               | 0,00                                 | 0,00          |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)                      |                               | 0,00                                 | 0,00          |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               |                               | 5.457.823,24                         | 16,00         |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00   |                               | 4.912.040,92                         | 14,40         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   |                               | 0,00                                 | 0,00          |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA |                               | 2.387.797,67                         | 7,00          |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR REALIZADO               |                                      |               |
|  | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |               |
| Parcelamentos de Dívidas   | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Tributos   | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Contribuições Previdenciárias  | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| FGTS   | 0,00                          | 0,00                                 |               |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas   | 0,00                          | 0,00                                 |               |

Fonte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.



CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                       | Disponibilidade de Caixa Bruta (a) | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                  | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|---|-----------------------------------|--|--|---|---|--|
|  |                                    | De Exercícios Anteriores (b)          | Do Exercício (c) |   |                                   |  |  |   |   |  |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>                     | 19.455,14                          | 0,00                                  | 1.050,00         | 0,00  | 21.876,67                         | 0,00   | -3.471,53  | 376.819,09  | 0,00  | -380.290,62  |
| Recursos Ordinários  | 19.455,14                          | 0,00                                  | 1.050,00         | 0,00  | 21.876,67                         | 0,00   | -3.471,53  | 376.819,09  | 0,00  | -380.290,62  |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                                    | 19.455,14                          | 0,00                                  | 1.050,00         | 0,00  | 21.876,67                         | 0,00   | -3.471,53  | 376.819,09  | 0,00  | -380.290,62  |
| <b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup></b> | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00  | 0,00                              | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |

Fonte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE                       |  |
|--|---|--|
| Receita Corrente Líquida   | 34.111.395,23   |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  | 34.111.395,23   |  |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| Despesa Total com Pessoal DTP  | 845.324,28  | 2,48   |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%                           | 2.046.683,71  | 6,00   |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %                                     | 1.944.349,52  | 5,70   |
| Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%                            | 1.842.015,34  | 5,40   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA   | -19.455,14  | -0,06  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %                                      | 0,00  | 0,00   |
| GARANTIAS DE VALORES   | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES   | 0,00  | 0,00   |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %                                 | 0,00  | 0,00   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS  | 0,00  | 0,00   |
| LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %        | 5.457.823,24  | 0,00   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA   | 0,00  | 0,00   |
| LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 % | 2.387.797,67  | 0,00   |
| RESTOS A PAGAR   | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total  | 0,00  | 0,00   |

Fonte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Janduí  
Câmara Municipal de Janduí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|--|---------------------|---|
|  | (Últimos 12 Meses)  |   |
|  | Liquidadas<br>(a)   | Inscritas em restos<br>a pagar não<br>processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  | 646.314,72          | 0,00  |
| Pessoal Ativo  | 646.314,72          | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 549.290,90          | 0,00  |
| Obrigações Patronais   | 97.023,82           | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários   | 0,00                | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 0,00                | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 0,00                | 0,00  |
| Pensões  | 0,00                | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários  | 0,00                | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)    | 0,00                | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)  | 16.453,00           | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                       | 0,00                | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                 | 0,00                | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                               | 16.453,00           | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                | 0,00  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)                                      | 0,00                | 0,00  |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)  | 629.861,72          | 0,00  |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR               | % SOBRE RCL AJUSTADA                                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)   | 15.709.953,45       | -   |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF) | 0,00                | 0,00 % (*)  |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)   | 15.709.953,45       | 100,00 %  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)  | 629.861,72          | 4,01 %  |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )  | 942.597,21          | 6,00 %  |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Janduíis  
Câmara Municipal de Janduíis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

|   |  |            |  |        |
|---|--|------------|--|--------|
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)    |  | 895.467,35 |  | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) |  | 848.337,49 |  | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduíis - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:52

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Vereador Presidente

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS MACEDO  
Contador

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA  
Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
ANNE FABIA GURGEL OLIVEIRA DANTAS  
Controlador(a)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/2018 A AGO/2019**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | TOTAL<br>(últimos 12<br>meses)<br>(a) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------------------------|---|
|  | LIQUIDADAS                             |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |                                       |   |
|  | SET/2018                               | OUT/2018  | NOV/2018  | DEZ/2018  | JAN/2019  | FEV/2019  | MAR/2019  | ABR/2019  | MAI/2019  | JUN/2019  | JUL/2019  | AGO/2019  |                                       |   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)   | 51.008,19                              | 51.233,15 | 51.410,51 | 80.440,27 | 48.587,88 | 48.671,08 | 48.703,88 | 48.066,04 | 48.322,06 | 53.319,06 | 48.321,06 | 48.321,06 | 626.404,24                            | 0,00  |
| Pessoal Ativo  | 51.008,19                              | 51.233,15 | 51.410,51 | 80.440,27 | 48.587,88 | 48.671,08 | 48.703,88 | 48.066,04 | 48.322,06 | 53.319,06 | 48.321,06 | 48.321,06 | 626.404,24                            | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 42.330,49                              | 42.517,15 | 42.857,15 | 63.251,13 | 39.911,16 | 39.836,00 | 39.836,00 | 39.836,58 | 39.836,00 | 44.834,00 | 39.836,00 | 39.836,00 | 514.717,66                            | 0,00  |
| Obrigações Patronais   | 8.677,70                               | 8.716,00  | 8.553,36  | 17.189,14 | 8.676,72  | 8.835,08  | 8.867,88  | 8.229,46  | 8.486,06  | 8.485,06  | 8.485,06  | 8.485,06  | 111.686,58                            | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Pensões  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.                  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                       | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                 | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                               | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)   | 51.008,19                              | 51.233,15 | 51.410,51 | 80.440,27 | 48.587,88 | 48.671,08 | 48.703,88 | 48.066,04 | 48.322,06 | 53.319,06 | 48.321,06 | 48.321,06 | 626.404,24                            | 0,00  |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | VALOR                                 | % SOBRE RCL   |
| RECETTA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 16.503.924,49                         |   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF) |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 0,00                                  |   |
| =RECETTA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 16.503.924,49                         |   |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 626.404,24                            | 3,80  |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 990.235,47                            | 6,00  |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                         |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 940.723,70                            | 5,70  |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                          |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 891.211,92                            | 5,40  |

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Campo Redondo  
Câmara Municipal de Campo Redondo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O BIMESTRE                        |   |
|--|---|---|
| Receita Corrente Líquida   | 29.367.375,86                               |   |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  | 29.367.375,86                               |   |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR                                       | % SOBRE A RCL   |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 811.244,67                                  | 2,76%   |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                | 1.762.042,55                                | 6,00%   |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>                                | 1.673.940,42                                | 5,70%   |
| Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>                          | 1.585.838,30                                | 5,40%   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR                                       | % SOBRE A RCL   |
| Dívida Consolidada Líquida   | -   | -   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -   | -   |
| GARANTIA DE VALORES  | VALOR                                       | % SOBRE A RCL   |
| Total das Garantias Concedidas   | -   | -   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -   | -   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR                                       | % SOBRE A RCL   |
| Operações de Crédito Externas e Internas   | -   | -   |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | -   | -   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -   | -   |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | -   | -   |
| RESTOS A PAGAR   | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Campo Redondo  
Câmara Municipal de Campo Redondo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

|             | DO EXERCÍCIO | EXERCÍCIO |
|-------------|--------------|-----------|
| Valor total | -            | -         |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Campo Redondo - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:51:46

\_\_\_\_\_  
VICTOR NEVES WANDERLEY  
Presidente CPF: 070.585.974-64

\_\_\_\_\_  
MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA  
Técnico Contabilidade CRC/RN 7151

\_\_\_\_\_  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA  
Tesoureira CPF: 046.006.004-01

\_\_\_\_\_  
JOSENILDA PEREIRA DE FARIAS  
Controladora CPF: 806.821.384-87



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

**Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges**

R. ETELVINO SALES, SN - CENTRO - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN  
CNPJ: 24.193.252/0001-42

Usuário: Administrador.

Chave de Autenticação Digital  
1563-9945-667

Página  
1 / 1

**Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Despesa realizada: Empenhada

| RECEITA   |                   | DESPESA   |                   |
|---|-------------------|---|-------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>                         |                   | <b>Despesas Correntes</b>                         |                   |
| Total das Receitas Correntes                      |                   | Pessoal e Encargos Sociais                        | 577.700,00        |
| Déficit   | 725.184,65        | Outras Despesas Correntes                         | 147.484,65        |
| <b>Total</b>                                      | <b>725.184,65</b> | Total de Despesas Correntes                       | 725.184,65        |
| Superávit do Orçamento                            |                   | Superávit   |                   |
|   |                   | <b>Total</b>                                      | <b>725.184,65</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>                        |                   | <b>Despesas de Capital</b>                        |                   |
| Total das Receitas de Capital                     |                   | Total de Despesas de Capital                      |                   |
| Déficit   | 725.184,65        | Superávit   |                   |
| <b>Total</b>                                      | <b>725.184,65</b> | <b>Total</b>                                      | <b>725.184,65</b> |
| Superávit do Orçamento                            |                   | Déficit do Orçamento                              | 725.184,65        |
| <b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>     |                   | <b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>     |                   |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias  |                   | Pessoal e Encargos Sociais                        | 30.000,00         |
| Déficit   | 755.184,65        | Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias  | 30.000,00         |
| <b>Total</b>                                      | <b>755.184,65</b> | Superávit   |                   |
| Superávit do Orçamento                            |                   | <b>Total</b>                                      | <b>755.184,65</b> |
| <b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>    |                   | <b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>    |                   |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias |                   | Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias |                   |
| Déficit   | 755.184,65        | Superávit   |                   |
| <b>Total</b>                                      | <b>755.184,65</b> | <b>Total</b>                                      | <b>755.184,65</b> |
| Superávit do Orçamento                            |                   | Déficit do Orçamento                              | 755.184,65        |
| Transferências Financeiras                        | 496.268,20        | Transferências Financeiras                        |                   |
| Déficit   | 258.916,45        | Superávit   |                   |
| <b>Total</b>                                      | <b>755.184,65</b> | <b>Total</b>                                      | <b>755.184,65</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                | <b>755.184,65</b> | <b>TOTAL GERAL</b>                                | <b>755.184,65</b> |

Resumo

| RECEITA                                       |                   | DESPESA                                 |                   |
|---|-------------------|---|-------------------|
| Receitas Correntes                            |                   | Despesas Correntes                      | 725.184,65        |
| Receitas de Capital                           |                   | Despesas de Capital                     |                   |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias        |                   | Despesas Correntes Intra-Orçamentárias  | 30.000,00         |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentárias       |                   | Despesas de Capital Intra-Orçamentárias |                   |
| Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores |                   | Reserva de Contingência                 |                   |
| Transferências Financeiras                    | 496.268,20        | Transferências Financeiras              |                   |
| Déficit                                       | 258.916,45        | Superávit                               |                   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                            | <b>755.184,65</b> | <b>TOTAL GERAL</b>                      | <b>755.184,65</b> |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

**Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR REALIZADO               |                                      |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
|  | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Interna  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Externa  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Contratual   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Interna  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Empréstimos  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                       | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços                         | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Externa  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Empréstimos  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                       | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços                         | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II) | 0,00                          | 0,00                                 |
| <b>TOTAL (III)</b>   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                          |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  | Valor | % Sobre a RCL |
|--|-------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 0,00  | -             |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V)  | 0,00  | 0,00          |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)                         | 0,00  | 0,00          |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 0,00  | 16,00         |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)   | 0,00  | 14,40         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   | 0,00  | 0,00          |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00  | 7,00          |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                 | VALOR REALIZADO               |                                      |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
|  | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Tributos   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Contribuições Previdenciárias                                      | 0,00                          | 0,00                                 |
| FGTS   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00                          | 0,00                                 |

FONTE: Sistema e-Pública (1251-1299-203). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 13:57.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Santa Maria  
 Câmara Municipal de Santa Maria

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lênea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|--|---------------------|---|
|  | (Últimos 12 Meses)  |   |
|  | Liquidadas<br>(a)   | Inscritas em restos<br>a pagar não<br>processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  | 496.714,37          | 0,00  |
| Pessoal Ativo  | 496.714,37          | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 449.240,00          | 0,00  |
| Obrigações Patronais   | 47.474,37           | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários   | 0,00                | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 0,00                | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 0,00                | 0,00  |
| Pensões  | 0,00                | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários  | 0,00                | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)    | 0,00                | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)  | 0,00                | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                       | 0,00                | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                 | 0,00                | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                               | 0,00                | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                | 0,00  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)                                      | 0,00                | 0,00  |
| <b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>   | <b>496.714,37</b>   | <b>0,00</b>   |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>   | <b>VALOR</b>        | <b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>                           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)   | 12.566.244,30       | -   |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF) | 0,00                | 0,00 % (*)  |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)   | 12.566.244,30       | 100,00 %  |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santa Maria  
Câmara Municipal de Santa Maria

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

|   |  |            |  |        |
|---|--|------------|--|--------|
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)                         |  | 496.714,37 |  | 3,95 % |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )                   |  | 753.974,66 |  | 6,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)    |  | 716.275,93 |  | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) |  | 678.577,19 |  | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:40:42

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE                       |  |
|--|---|--|
| Receita Corrente Líquida   | 12.646.098,45   |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  | 12.646.098,45   |  |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| Despesa Total com Pessoal DTP  | 606.212,89  | 4,79   |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%                           | 758.765,91  | 6,00   |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %                                     | 720.827,61  | 5,70   |
| Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%                            | 682.889,32  | 5,40   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA   | -34.843,17  | -0,28  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %                                      | 0,00  | 0,00   |
| GARANTIAS DE VALORES   | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES   | 0,00  | 0,00   |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %                                 | 0,00  | 0,00   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS  | 0,00  | 0,00   |
| LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %        | 2.023.375,75  | 0,00   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA   | 0,00  | 0,00   |
| LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 % | 885.226,89  | 0,00   |
| RESTOS A PAGAR   | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total  | 0,00  | 0,00   |

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA  
Presidente

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS  
Contador

FRANCISCO RAILTON SANTANA  
Controlador Interno

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

| CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ<br>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO A AGOSTO/2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO |               |   |
|--|---------------|---|
| LRF, art. 48 - Anexo VII   |               | RS 1,00   |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>  |               |   |
|  |               | <b>VALOR</b>  |
| Receita Corrente líquida   |               | 13.262.174,64   |
| Receita Corrente líquida Ajustada  |               | 13.262.174,64   |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>   |               |   |
|  |               | <b>VALOR</b>  |
|  |               | <b>% SOBRE A RCL</b>  |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 628.841,23    | 4,74%   |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%=>   | 795.730,48    | 6,00%   |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%=>   | 755.943,95    | 5,70%   |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>  |               |   |
|  |               | <b>VALOR</b>  |
|  |               | <b>% SOBRE A RCL</b>  |
| Dívida Consolidada Líquida   | -             | 0,00%   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 15.914.609,57 | 120%  |
| <b>GARANTIAS DE VALORES</b>  |               |   |
|  |               | <b>VALOR</b>  |
|  |               | <b>% SOBRE A RCL</b>  |
| Total das Garantias Concedidas   |               |   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 2917678,421   | 22%   |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>  |               |   |
|  |               | <b>VALOR</b>  |
|  |               | <b>% SOBRE A RCL</b>  |
| Operações de Crédito Internas e Externas   |               |   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  |               |   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas  | 2.121.947,94  | 16%   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita   | 928.352,22    | 7%  |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>  |               | <b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b> |
|  |               | <b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>   |
| Valor Total  | -             | -   |
| <b>DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE - MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES - TESOUREIRA<br/>ROMULO LENINE FERREIRA FARIAS - CONTROLADOR - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTADOR</b>                                 |               |   |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             | Total dos Últimos 12 Meses | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|----------------------------|---|
|   | Setembro/2018                                       | Outubro/2018 | Novembro/2018 | Dezembro/2018 | Janeiro/2019 | Fevereiro/2019 | Março/2019 | Abril/2019 | Maior/2019 | Junho/2019 | Julho/2019 | Agosto/2019 |                            |   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 48.131,39   | 56.484,77    | 51.287,48     | 52.253,12     | 39.778,01    | 52.655,21      | 60.963,13  | 47.996,86  | 47.167,63  | 52.533,17  | 47.083,36  | 49.878,76   | 606.212,89                 |   |
| Pessoal Ativo   | 48.131,39   | 56.484,77    | 51.287,48     | 52.253,12     | 39.778,01    | 52.655,21      | 60.963,13  | 47.996,86  | 47.167,63  | 52.533,17  | 47.083,36  | 49.878,76   | 606.212,89                 |   |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 39.778,01   | 39.778,01    | 42.803,10     | 41.044,55     | 39.778,01    | 44.301,83      | 42.831,48  | 42.952,97  | 47.167,63  | 47.489,28  | 42.039,47  | 42.039,47   | 511.803,81                 |   |
| Obrigações Patronais  | 8.353,38  | 16.706,76    | 8.684,38      | 11.208,57     |              | 8.353,38       | 18.131,65  | 5.043,89   |            | 5.043,89   | 5.043,89   | 7.839,29    | 94.409,08                  |   |
| Benefícios Previdenciários  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Pensões   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Outros Benefícios Previdenciários   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF ) |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>   | 48.131,39   | 56.484,77    | 51.287,48     | 52.253,12     | 39.778,01    | 52.655,21      | 60.963,13  | 47.996,86  | 47.167,63  | 52.533,17  | 47.083,36  | 49.878,76   | 606.212,89                 |   |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             | 606.212,89                 |   |

  

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   |         | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|---|---------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  |         | 12.646.098,45 | -             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 166 da CF) |         |               | -             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)  |         | 12.646.098,45 | -             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)  |         | 606.212,89    | 4,79 %        |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   |         | 758.765,91    | 6,00 %        |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) ( § único do art. 22 da LRF)                                   |         | 720.827,61    | 5,70 %        |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)                            | 90,00 % | 682.889,32    | 5,40 %        |

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
NOTAS:

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL |           |                           |
|--|-----------|---------------------------|
| 2º Quadrimestre de 2019                                      |           |                           |
| Limite Máximo (a)  | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b - a) |
| 6,00 %   | 4,79 %    | -1,21 %                   |

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA  
Presidente

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS  
Contador

FRANCISCO RAILTON SANTANA  
Controlador Interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA          |  | VALOR         |
|-----------------------------------|--|---------------|
| Receita Corrente líquida          |  | 18.619.100,28 |
| Receita Corrente líquida Ajustada |  | 18.619.100,28 |

  

| DESPESA COM PESSOAL   | VALOR        | % SOBRE A RCL |
|---|--------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP                             | 715.479,17   | 3,84          |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <*>   | 1.117.146,02 | 6,00          |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <*>   | 1.061.288,72 | 5,70          |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <*> | 1.005.431,42 | 5,40          |

  

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00  | 0,00          |

  

| GARANTIAS DE VALORES                            | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas                  | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00  | 0,00          |

  

| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS  | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|-------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 0,00  | 0,00          |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00  | 0,00          |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE                       |  |
|--|---|--|
| Receita Corrente Líquida   | 19.546.268,52   |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  | 19.546.268,52   |  |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| Despesa Total com Pessoal DTP  | 578.088,22  | 2,96   |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%                           | 1.172.776,11  | 6,00   |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %                                     | 1.114.137,30  | 5,70   |
| Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%                            | 1.055.498,50  | 5,40   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA   | -34.488,45  | -0,18  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %                                      | 0,00  | 0,00   |
| GARANTIAS DE VALORES   | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES   | 0,00  | 0,00   |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %                                 | 0,00  | 0,00   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS  | 0,00  | 0,00   |
| LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %        | 3.127.402,96  | 0,00   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA   | 0,00  | 0,00   |
| LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 % | 1.368.238,80  | 0,00   |
| RESTOS A PAGAR   | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total  | 0,00  | 0,00   |

Fonte: CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA

ADYSSON ALLAN DE LACANTARA FELIX

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Governador Dix-Sept Rosado  
Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Março a Agosto/2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|---|---------------------|---|
|   | (Últimos 12 Meses)  |   |
|   | Liquidadas<br>(a)   | Inscritas em restos<br>a pagar não<br>processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 1.009.868,25        | 0,00  |
| Pessoal Ativo   | 1.009.868,25        | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 828.445,78          | 0,00  |
| Obrigações Patronais  | 181.422,47          | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários  | 0,00                | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 0,00                | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 0,00                | 0,00  |
| Pensões   | 0,00                | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00                | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)  | 0,00                | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)  | 0,00                | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                      | 0,00                | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                | 0,00                | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                              | 0,00                | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00                | 0,00  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)                                   | 0,00                | 0,00  |
| <b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>  | <b>1.009.868,25</b> | <b>0,00</b>   |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>  | <b>VALOR</b>        | <b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>                           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)   | 41.487.922,79       | -   |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF) | 0,00                | 0,00 % (*)  |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)  | 41.487.922,79       | 100,00 %  |

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Governador Dix-Sept Rosado  
Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Março a Agosto/2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

|   |              |        |
|---|--------------|--------|
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)                         | 1.009.868,25 | 2,43 % |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)                  | 2.489.275,37 | 6,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)    | 2.364.811,60 | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 2.240.347,83 | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informático - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:58

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Governador Dix-Sept Rosado  
Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Março a Agosto/2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O BIÊNIO                          |   |
|--|---|---|
| Receita Corrente Líquida   | 41.487.922,79                               |   |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  | 41.487.922,79                               |   |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR                                       | % SOBRE A RCL   |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 1.009.868,25                                | 2,43%   |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                | 2.489.275,37                                | 6,00%   |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>                                | 2.364.811,60                                | 5,70%   |
| Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>                          | 2.240.347,83                                | 5,40%   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR                                       | % SOBRE A RCL   |
| Dívida Consolidada Líquida   | -   | -   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -   | -   |
| GARANTIA DE VALORES  | VALOR                                       | % SOBRE A RCL   |
| Total das Garantias Concedidas   | -   | -   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -   | -   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR                                       | % SOBRE A RCL   |
| Operações de Crédito Externas e Internas   | -   | -   |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | -   | -   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -   | -   |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | -   | -   |
| RESTOS A PAGAR   | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO |

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Governador Dix-Sept Rosado  
 Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Março a Agosto/2019 (até Agosto)  
 DO EXERCÍCIO | EXERCÍCIO |

Pag.: 0002

|             |   |   |
|-------------|---|---|
| Valor total | - | - |
|-------------|---|---|

FONTE: SISTEMA: Aspect Informati ca - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:10:25

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

**Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges**

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                               |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                |  |
|--|--|---|--|
| Receita Corrente Líquida                               |  | 12.799.018,36   |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada                      |  | 12.799.018,36   |  |
| DESPESA COM PESSOAL                                    |  | VALOR   | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                        |  | 607.469,03  | 4,75   |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)    |  | 767.941,10  | 6,00   |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)       |  | 729.544,04  | 5,70   |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) |  | 691.146,99  | 5,40   |
| RESTOS A PAGAR   |  | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total  |  |   |  |

FONTE: Sistema e-Pública (1630-7843-077). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 13:57.





**Câmara Municipal de Porto do Mangue**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2018 a Agosto/2019

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

**DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)** 76.429,58 60.739,58 64.739,58 74.620,20 66.652,94 782.407,89 0,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR                | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|------------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>   | <b>23.533.477,38</b> | <b>---</b>             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00                 | ---                    |
| <b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>  | <b>23.533.477,38</b> | <b>---</b>             |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>                                       | <b>782.407,89</b>    | <b>3,32</b>            |
| <b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>                                    | <b>1.412.008,64</b>  | <b>6,00</b>            |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>                    | <b>1.341.408,21</b>  | <b>5,70</b>            |
| <b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>                     | <b>1.270.807,78</b>  | <b>5,40</b>            |

FONTE: Sistema e-Pública (1273-6438-057). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 21:27.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
PRESIDENTE

Valéria Raine R. Alves Silva  
Controlador

Vania Dantas Pereira  
Tesoureira

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Janduí  
Câmara Municipal de Janduí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O BIMESTRE   |               |
|--|--|---------------|
| Receita Corrente Líquida   | 15.709.953,45  |               |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  | 15.709.953,45  |               |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR  | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 629.861,72   | 4,01%         |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=                                 | 942.597,21   | 6,00%         |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=                                 | 895.467,35   | 5,70%         |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=                             | 848.337,49   | 5,40%         |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR  | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida   | -  | -             |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -  | -             |
| GARANTIA DE VALORES  | VALOR  | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas   | -  | -             |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -  | -             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR  | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas   | -  | -             |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | -  | -             |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -  | -             |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | -  | -             |
| RESTOS A PAGAR   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |               |
| Valor total  | -  | -             |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Janduí  
Câmara Municipal de Janduí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduí - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:12:26

\_\_\_\_\_  
ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Vereador Presidente

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS MACEDO  
Contador

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA  
Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
ANNE FABIA GURGEL OLIVEIRA DANTAS  
Controlador(a)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino  
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|--|---------------------|---|
|  | (Últimos 12 Meses)  |   |
|  | Liquidadas<br>(a)   | Inscritas em restos<br>a pagar não<br>processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  | 589.791,25          | 0,00  |
| Pessoal Ativo  | 589.791,25          | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 493.918,31          | 0,00  |
| Obrigações Patronais   | 95.872,94           | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários   | 0,00                | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 0,00                | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 0,00                | 0,00  |
| Pensões  | 0,00                | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários  | 0,00                | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)    | 0,00                | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)  | 8.459,01            | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                       | 0,00                | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                 | 0,00                | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                               | 8.459,01            | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                | 0,00  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)                                      | 0,00                | 0,00  |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)  | 581.332,24          | 0,00  |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR               | % SOBRE RCL AJUSTADA                                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)   | 15.269.354,65       | -   |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF) | 0,00                | 0,00 % (*)  |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)   | 15.269.354,65       | 100,00 %  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)  | 581.332,24          | 3,81 %  |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )  | 916.161,28          | 6,00 %  |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino  
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

|   |  |            |  |        |
|---|--|------------|--|--------|
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)    |  | 870.353,22 |  | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) |  | 824.545,15 |  | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 18:34:30

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA  
Presidente

OZANA GONÇALVES XAVIER  
CONTADORA CRC/RN 8450/0-7

CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES  
TESOUREIRA

HERICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA  
Controladora Geral

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de São Francisco do Oeste  
Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lênea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|---|---------------------|---|
|   | (Últimos 12 Meses)  |   |
|   | Liquidadas<br>(a)   | Inscritas em restos<br>a pagar não<br>processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 588.703,89          | 0,00  |
| Pessoal Ativo   | 588.703,89          | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 491.555,32          | 0,00  |
| Obrigações Patronais  | 97.148,57           | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários  | 0,00                | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 0,00                | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 0,00                | 0,00  |
| Pensões   | 0,00                | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00                | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)   | 0,00                | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)   | 14.812.977,71       | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                      | 0,00                | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                | 0,00                | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                              | 0,00                | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00                | 0,00  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)                                     | 14.812.977,71       | 0,00  |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)   | -14.224.273,82      | 0,00  |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR               | % SOBRE RCL AJUSTADA                                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)  | 14.812.977,71       | -   |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF) | 0,00                | 0,00 % (*)  |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)  | 14.812.977,71       | 100,00 %  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)   | -14.224.273,82      | -96,03 %  |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )                                       | 888.778,66          | 6,00 %  |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de São Francisco do Oeste  
Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

|   |  |            |  |        |
|---|--|------------|--|--------|
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)    |  | 844.339,73 |  | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) |  | 799.900,79 |  | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:13

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
VALDÍCELIO VITERBO LOBO  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE AQUINO VIANA  
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

| DÍVIDA CONSOLIDADA  | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 |                       |                       |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                          | até o 1º Quadrimestre      | até o 2º Quadrimestre | até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Mobiliária   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Contratual   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Empréstimos   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Internos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                        | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Financiamentos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Internos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externos  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas                                  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Tributos   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Previdenciárias  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Demais Contribuições Sociais   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Do FGTS   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Com Instituição Financeira  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Dívidas Contratuais  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos. | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívidas  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEDUÇÕES (II)   | 0,00                     | 19.589,20                  | 34.843,17             | 0,00                  |
| Disponibilidade de Caixa  | 0,00                     | 19.556,40                  | 34.810,37             | 0,00                  |
| Disponibilidade de Caixa Bruta  | 0,00                     | 19.556,40                  | 34.810,37             | 0,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Haveres Financeiros  | 0,00                     | 32,80                      | 32,80                 | 0,00                  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)                       | 0,00                     | -19.589,20                 | -34.843,17            | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL  | 13.497.466,10            | 12.408.414,30              | 12.646.098,45         | 0,00                  |
| % da DC sobre a RCL (I / RCL)   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| % da DCL sobre a RCL (III / RCL)  | 0,00                     | -0,16                      | -0,28                 | 0,00                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL                         | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]       | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>                             |                          |                            |                       |                       |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                     | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)              | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PASSIVO ATUARIAL  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA                              | 0,00                     | 6.332,83                   | 5.862,62              | 0,00                  |
| RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                             | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO                              | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP  | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015                        | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |

Notas:

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA  
Presidente

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS  
Contador

FRANCISCO RAILTON SANTANA  
Controlador Interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/2018 A AGO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | TOTAL (últimos 12 meses) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------------------|---|
|  | LIQUIDADAS                             |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |                          |   |
|  | SET/2018                               | OUT/2018  | NOV/2018  | DEZ/2018  | JAN/2019  | FEV/2019  | MAR/2019  | ABR/2019  | MAI/2019  | JUN/2019  | JUL/2019  | AGO/2019  | (a)                      | (b)   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)   | 57.988,36                              | 57.988,36 | 57.988,36 | 57.688,26 | 57.925,99 | 60.867,98 | 60.164,00 | 61.391,38 | 61.628,42 | 60.616,02 | 60.616,02 | 60.616,02 | 715.479,17               | 0,00  |
| Pessoal Ativo  | 57.988,36                              | 57.988,36 | 57.988,36 | 57.688,26 | 57.925,99 | 60.867,98 | 60.164,00 | 61.391,38 | 61.628,42 | 60.616,02 | 60.616,02 | 60.616,02 | 715.479,17               | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 48.916,00                              | 48.916,00 | 48.916,00 | 47.364,16 | 57.925,99 | 50.558,66 | 49.972,00 | 49.972,00 | 49.972,00 | 49.972,00 | 49.972,00 | 49.972,00 | 602.428,81               | 0,00  |
| Obrigações Patronais   | 9.072,36                               | 9.072,36  | 9.072,36  | 10.324,10 | 0,00      | 10.309,32 | 10.192,00 | 11.419,38 | 11.656,42 | 10.644,02 | 10.644,02 | 10.644,02 | 113.050,36               | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00  |
| Pensões  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)       | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                       | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                 | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                               | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00  |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)   | 57.988,36                              | 57.988,36 | 57.988,36 | 57.688,26 | 57.925,99 | 60.867,98 | 60.164,00 | 61.391,38 | 61.628,42 | 60.616,02 | 60.616,02 | 60.616,02 | 715.479,17               | 0,00  |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | VALOR                    | % SOBRE RCL                                 |
| RECETTA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 18.619.100,28            |   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF) |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 0,00                     |   |
| =RECETTA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 18.619.100,28            |   |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 715.479,17               | 3,84  |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 1.117.146,02             | 6,00  |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                         |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 1.061.288,72             | 5,70  |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                          |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 1.005.431,42             | 5,40  |

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

MUNICÍPIO DE CRUZETA  
PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A AGOSTO/2019 - 2º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |              |               |               |              |                |            |            |           |            |            |             |            | Inscritos em Restos a Pagar não Processados |
|--|---|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|------------|---|
|  | Líquidadas                                |              |               |               |              |                |            |            |           |            |            |             |            |   |
|  | Setembro 2018                             | Outubro 2018 | Novembro 2018 | Dezembro 2018 | Janeiro 2019 | Fevereiro 2019 | Março 2019 | Abril 2019 | Maió 2019 | Junho 2019 | Julho 2019 | Agosto 2019 | Total      |   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  | 55.673,68                                 | 48.653,18    | 68.593,75     | 56.556,26     | 50.714,20    | 45.057,99      | 55.705,53  | 55.225,09  | 54.222,89 | 68.845,68  | 55.092,40  | 55.647,66   | 669.988,31 | 20.335,19                                   |
| Pessoal Ativo  | 55.673,68                                 | 48.653,18    | 68.593,75     | 56.556,26     | 50.714,20    | 45.057,99      | 55.705,53  | 55.225,09  | 54.222,89 | 68.845,68  | 55.092,40  | 55.647,66   | 669.988,31 | 20.335,19                                   |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 46.096,06                                 | 47.299,25    | 51.097,40     | 44.184,37     | 42.826,06    | 45.057,99      | 47.038,66  | 46.825,23  | 45.577,73 | 51.615,60  | 46.477,36  | 47.303,87   | 561.399,58 | 5.012,69                                    |
| Obrigações Patronais   | 9.577,62                                  | 1.353,93     | 17.496,35     | 12.371,89     | 7.888,14     |                | 8.666,87   | 8.399,86   | 8.645,16  | 17.230,08  | 8.615,04   | 8.343,79    | 108.588,73 | 15.322,50                                   |
| Benefícios Previdenciários   |   |              |               |               |              |                |            |            |           |            |            |             |            |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   |   |              |               |               |              |                |            |            |           |            |            |             |            |   |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   |   |              |               |               |              |                |            |            |           |            |            |             |            |   |
| Pensões  |   |              |               |               |              |                |            |            |           |            |            |             |            |   |
| Outros Benefícios Previdenciários  |   |              |               |               |              |                |            |            |           |            |            |             |            |   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art 18 da LRF) |   |              |               |               |              |                |            |            |           |            |            |             |            |   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)  |   |              |               |               |              |                |            |            |           |            |            |             |            |   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                 |   |              |               |               |              |                |            |            |           |            |            |             |            |   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                           |   |              |               |               |              |                |            |            |           |            |            |             |            |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                         |   |              |               |               |              |                |            |            |           |            |            |             |            |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  |   |              |               |               |              |                |            |            |           |            |            |             |            |   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)   | 55.673,68                                 | 48.653,18    | 68.593,75     | 56.556,26     | 50.714,20    | 45.057,99      | 55.705,53  | 55.225,09  | 54.222,89 | 68.845,68  | 55.092,40  | 55.647,66   | 669.988,31 | 20.335,19                                   |

MUNICÍPIO DE CRUZETA  
PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A AGOSTO/2019 - 2º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR             | % SOBRE A RCL |
|--|-------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 19.125.357,77     |               |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) |                   |               |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)   | 19.125.357,77     |               |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>                                       | <b>690.323,50</b> | <b>3,61</b>   |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   | 1.147.521,47      | 6,00          |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                           | 1.090.145,40      | 5,70          |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                            | 1.032.769,32      | 5,40          |

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Eimar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 11:34

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL |            |              |                                    |            |            |                  |        |       |
|--|------------|--------------|------------------------------------|------------|------------|------------------|--------|-------|
| 2019   |            |              | 2020                               |            |            | 2020             |        |       |
| 1º Quadrimestre  |            |              | 2º Quadrimestre                    |            |            | 3º Quadrimestre  |        |       |
| Limite Máximo  | % DTP      | % Excedente  | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente | Limite     | % DTP      | Redutor Residual | Limite | % DTP |
| 1.147.521,47   | 690.323,50 | (457.197,97) | (152.399,32)                       | 842.722,82 | 842.722,82 |                  |        |       |
| 6%   | 3,61%      | (2,39)%      | (0,80)%                            | (1,59)%    | (1,59)%    |                  |        |       |

MUNICÍPIO DE CRUZETA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A AGOSTO/2019 - 2º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

R\$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 |                       |                       |
|--|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                             | Até o 1º Quadrimestre   | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I)  | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| AOS MUNICÍPIOS (II)  | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)                               | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                          | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)                          | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL                         | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>        | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO 2019 |                       |                       |
|---|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre   | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (VII)   | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                        | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                        | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII)   | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                        | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                        | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)                                      | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                        | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                        | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)                     | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 11:34

MEDIDAS CORRETIVAS:

JOSE ETHEL STEPHAN USANDO SALES  
PRESIDENTE

MAURICEIA MONTEIRO DE MEDEIROS  
TESOUREIRA

ANDRE FELIPE DANTAS  
CONTADOR

MUNICÍPIO DE CRUZETA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A AGOSTO/2019 - 2º QUADRIMESTRE

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR REALIZADO               |                                  |
|--|-------------------------------|----------------------------------|
|  | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência |
| Mobiliária   |                               |                                  |
| Externa  |                               |                                  |
| Interna  |                               |                                  |
| Externa  |                               |                                  |
| Contratual   |                               |                                  |
| Interna  |                               |                                  |
| Empréstimos  |                               |                                  |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   |                               |                                  |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços   |                               |                                  |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   |                               |                                  |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)   |                               |                                  |
| Externa  |                               |                                  |
| Empréstimos  |                               |                                  |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   |                               |                                  |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços   |                               |                                  |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   |                               |                                  |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)   |                               |                                  |
| TOTAL (III)  |                               |                                  |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>   |                               |                                  |
|  | VALOR                         | % SOBRE A RCL                    |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)  |                               |                                  |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V)  |                               |                                  |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - IIa - IIb)                        |                               |                                  |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTE E EXTERNAS                   |                               |                                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>   |                               |                                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   |                               |                                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA |                               |                                  |
| <b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>  |                               |                                  |
|  | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência |
| Parcelamentos de Dívidas   |                               |                                  |
| Tributos   |                               |                                  |
| Contribuições Previdenciárias  |                               |                                  |
| FGTS   |                               |                                  |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas   |                               |                                  |

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável. Data de emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 11:34

Nota: O município de CRUZETA não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.

MUNICÍPIO DE CRUZETA  
PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A AGOSTO/2019 - 2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LIQUIDA  | VALOR ATÉ O BIMESTRE                        |  |
|---|---|--|
| Receita Corrente Líquida  | 19.125.357,77                               |  |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>  | <b>Valor</b>                                | <b>% Sobre a RCL</b>   |
| Despesa Total com Pessoal - DTP   |   |  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                             | 1.147.521,47                                | 6,00   |
| Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>                                     | 1.090.145,39                                | 5,70   |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>   | <b>Valor</b>                                | <b>% Sobre a RCL</b>   |
| Dívida Consolidada Líquida  |   |  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                       |   |  |
| <b>GARANTIAS DE VALORES</b>   | <b>Valor</b>                                | <b>% Sobre a RCL</b>   |
| Total das Garantias Concedidas  |   |  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                       |   |  |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>   | <b>Valor</b>                                | <b>% Sobre a RCL</b>   |
| Operações de Crédito Internas e Externas  |   |  |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                       |   |  |
| Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        |   |  |
| Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita |   |  |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>   | Inscrição em Restos a Pagar Não Processados | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total   |   | 63.322,53  |

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: . Data de emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 11:34

JOSE ETHEL STEPHAN USANDO SALES  
PRESIDENTE

MAURICEIA MONTEIRO DE MEDEIROS  
TESOUREIRA

ANDRE FELIPE DANTAS  
CONTADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Lagoa Nova  
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Março a Agosto/2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O BIMESTRE |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| Receita Corrente Líquida   | 38.645.826,56        |                      |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  | 38.645.826,56        |                      |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 1.174.595,80         | 3,04%                |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=                                 | 2.318.749,59         | 6,00%                |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=                                 | 2.202.812,11         | 5,70%                |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=                             | 2.086.874,63         | 5,40%                |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Dívida Consolidada Líquida   | -                    | -                    |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -                    | -                    |
| GARANTIA DE VALORES  | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Total das Garantias Concedidas   | -                    | -                    |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -                    | -                    |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR                | % SOBRE A RCL        |
| Operações de Crédito Externas e Internas   | -                    | -                    |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | -                    | -                    |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -                    | -                    |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | -                    | -                    |
| RESTOS A PAGAR   | DISPONIBILIDADE DE   | CAIXA LÍQUIDA (ANTES |
|  | INSCRIÇÃO EM         | DA INSCRIÇÃO EM      |
|  | RESTOS A PAGAR NÃO   | RESTOS A PAGAR NÃO   |
|  | PROCESSADOS          | PROCESSADOS DO       |
|  | DO EXERCÍCIO         | EXERCÍCIO)           |
| Valor total  | -                    | -                    |

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Lagoa Nova  
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Março a Agosto/2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lagoa Nova - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:27:11

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             | Total dos Últimos 12 Meses | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|----------------------------|---|
|   | Setembro/2018                                       | Outubro/2018 | Novembro/2018 | Dezembro/2018 | Janeiro/2019 | Fevereiro/2019 | Março/2019 | Abril/2019 | Maior/2019 | Junho/2019 | Julho/2019 | Agosto/2019 |                            |   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 47.607,76   | 54.475,40    | 45.396,13     | 47.891,19     | 45.464,30    | 44.289,37      | 39.301,29  | 44.847,35  | 52.593,16  | 54.584,33  | 50.325,58  | 51.312,36   | 578.088,22                 |   |
| Pessoal Ativo   | 47.607,76   | 54.475,40    | 45.396,13     | 47.891,19     | 45.464,30    | 44.289,37      | 39.301,29  | 44.847,35  | 52.593,16  | 54.584,33  | 50.325,58  | 51.312,36   | 578.088,22                 |   |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 39.345,26   | 46.212,90    | 37.522,97     | 37.522,97     | 37.579,50    | 37.907,59      | 39.301,29  | 39.301,30  | 41.119,30  | 47.186,30  | 41.803,68  | 42.609,17   | 487.412,23                 |   |
| Obrigações Patronais  | 8.262,50  | 8.262,50     | 7.873,16      | 10.368,22     | 7.884,80     | 6.381,78       |            | 5.546,05   | 11.473,86  | 7.398,03   | 8.521,90   | 8.703,19    | 90.675,99                  |   |
| Benefícios Previdenciários  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Pensões   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Outros Benefícios Previdenciários   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF ) |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            |   |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>   | 47.607,76   | 54.475,40    | 45.396,13     | 47.891,19     | 45.464,30    | 44.289,37      | 39.301,29  | 44.847,35  | 52.593,16  | 54.584,33  | 50.325,58  | 51.312,36   | 578.088,22                 |   |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>   |   |              |               |               |              |                |            |            |            |            |            |             |                            | 578.088,22                                  |

  

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  | 19.546.268,52 | -             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 166 da CF) |               | -             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)  | 19.546.268,52 | -             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)  | 578.088,22    | 2,96 %        |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  | 1.172.776,11  | 6,00 %        |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) ( § único do art. 22 da LRF)                                   | 1.114.137,30  | 5,70 %        |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)                            | 1.055.498,50  | 5,40 %        |

FONTE: CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ  
NOTAS:

CAMARA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL |           |                           |
|--|-----------|---------------------------|
| 2º Quadrimestre de 2019                                      |           |                           |
| Limite Máximo (a)  | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b - a) |
| 6,00 %   | 2,96 %    | -3,04 %                   |

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Presidente

ADYSSON ALLAN DE ALCANTARA FELIX  
Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/2019 - 4º BIMESTRE**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição RS 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(em R\$ Milhões 12 Meses) |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | TOTAL<br>(ÚLTIMOS<br>12 MESES)<br>(a) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|---|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------------------------|---|
|   | LIQUIDADAS                                       |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |                                       |   |
|   | SET/2018   | OUT/2018  | NOV/2018  | DEZ/2018  | JAN/2019  | FEV/2019  | MAR/2019  | ABR/2019  | MAI/2019  | JUN/2019  | JUL/2019  | AGO/2019  |                                       |   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 45.957,29  | 45.961,75 | 45.053,70 | 59.564,58 | 45.349,12 | 43.608,60 | 44.213,73 | 47.852,60 | 48.273,23 | 48.416,32 | 52.170,17 | 61.173,65 | 587.594,74                            | 0,00  |
| Pessoal Ativo   | 45.957,29  | 45.961,75 | 45.053,70 | 59.564,58 | 45.349,12 | 43.608,60 | 44.213,73 | 47.852,60 | 48.273,23 | 48.416,32 | 52.170,17 | 61.173,65 | 587.594,74                            | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 38.744,61  | 38.749,11 | 37.790,61 | 49.630,61 | 45.349,12 | 36.254,79 | 36.695,28 | 40.159,48 | 40.764,61 | 40.764,61 | 44.518,46 | 53.521,94 | 502.943,23                            |   |
| Obrigações Patronais  | 7.212,68   | 7.212,64  | 7.263,09  | 9.933,97  | 0,00      | 7.353,81  | 7.518,45  | 7.693,12  | 7.508,62  | 7.651,71  | 7.651,71  | 7.651,71  | 84.651,51                             |   |
| Benefícios Previdenciários  | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  |   |
| Pessoal Inativo e Pensionista   | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reforma   | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Pensões   | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)   | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 7.382,51  | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 7.382,51                              | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                            | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                          | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 7.382,51  | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 7.382,51                              | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)                      | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                                  | 0,00  |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 45.957,29  | 45.961,75 | 45.053,70 | 59.564,58 | 37.966,61 | 43.608,60 | 44.213,73 | 47.852,60 | 48.273,23 | 48.416,32 | 52.170,17 | 61.173,65 | 580.212,23                            | 0,00  |

  

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR         | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 20.317.782,14 | -                      |
| (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF | -             | -                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)   | 20.317.782,14 | -                      |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)  | 580.212,23    | 2,86                   |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   | 1.219.066,93  | 6,00                   |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                         | 1.158.113,58  | 5,70                   |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)                         | 1.097.160,24  | 5,40                   |

Fonte: Sistema "Nome", Unidade Responsável "Nome", Data da emissão "dd/mm/aaaa" e hora de emissão "hh:mm".

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração.

NOTA:

**Tabela 1.1**

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL |       |             |  |             |       |   |           |       |
|--|-------|-------------|--|-------------|-------|---|-----------|-------|
| <Exercício em que o ente excedeu o limite>                   |       |             | <Exercício do primeiro período seguinte> |             |       | <Exercício do segundo período seguinte> |           |       |
| <Quadrimestre/Semestre>                                      |       |             | <Primeiro período seguinte>              |             |       | <Segundo período seguinte>              |           |       |
| Limite Máximo  | % DTP | % Excedente | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente       | Limite      | % DTP | Redutor Residual                        | Limite    | % DTP |
| (a)  | (b)   | (c) = (b-a) | (d) = (1/3*c)                            | (e) = (b-d) | (f)   | (g) = (f-a)                             | (h) = (a) | (i)   |
|  |       |             |  |             |       |   |           |       |

**ALDENIR FERREIRA DA FONSECA DOS SANTOS - PRESIDENTE - BEATRIZ SANTOS SALES - TESOUREIRA**  
**UCIETE FRANCISCA DA SILVA - CONTROLADORA - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTADOR**